



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 134/2025

TERESINA - PI, 15 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	83
ERRATAS	85
EXTRATOS	88
ADITIVOS	147
DECISÕES	150
TERMOS	152
AVISOS	164
ATOS	174
ATAS	176
EDITAIS	178
LICENÇAS AMBIENTAIS	179

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

**Portaria Nº 41 2025/SEGOV-PI/GAB** Teresina/PI, 11 de julho de 2025.

Designar servidora responsável interinamente pelo cargo de Diretora Financeira da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 432420-0, para responder interinamente, pelas funções inerentes ao cargo de Diretora Financeira da Secretaria de Governo, durante o período de afastamento do Diretor Financeiro FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS, matrícula nº 226345-9, por motivo de férias, no período de 14 a 28 de julho de 2025, sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Gerente Financeira da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo do Estado Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17116, datada de 15 de julho de 2025.)*

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**Portaria Nº 3153, de 25 de junho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais

#### RESOLVE:

De acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.026653/2025-46, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSENICE MARQUES SOUZA, Cargo ENFERMEIRO, classe I D, Matrícula: 287296-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA- NMDER - TERESINA- PI, conforme Certidão de



Tempo de Contribuição, expedida pelo SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI- SEAD e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERIODO	CARGO	EMPREGADOR
14/11/2001 A 31/07/2003	PROFESSOR E - I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí -Substituto

(Assinado Eletronicamente)  
JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD  
(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17117, datada de 15 de julho de 2025.)

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

### **Portaria Nº 221, de 13 de julho de 2025**

#### **Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº



00028.032409/2025-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar de responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 4º BPM, o Cap QEOPM José Erivan Pereira, RGPM 101001854-5.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 4º BPM, o Cap QEOPM José Erivan Pereira, RGPM 101001854-5;

II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 4º BPM, o 2º TEN QEOPM José Amorim de Araújo, RGPM 1013484736.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17118, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 3361 de 01 de julho de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais**

**RESOLVE:**

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº **00012.019712/2025-20**, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do servidor **ANA SILVA OLIVEIRA**, Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe: **II B**, Matrícula: **209814-8**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no : **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA- PI**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA - INSS** e **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA** e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	CARGO	EMPREGADOR
01/09/1991 A 04/02/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA



<b>01/11/1983 A 31/12/1983</b>	<b>BALCONISTA</b>	<b>ARMARINHO SAÃO PEDRO LTDA</b>
<b>01/04/2004 A 17/06/2008</b>	<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA</b>

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - **Substituto**

Assinado Eletronicamente)

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17133, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 726, de 10 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.018218/2025-54,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar José Edimar Lopes de Sousa Júnior, matrícula nº 408264-8, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, Conceição de Maria Bezerra da Silva, matrícula nº 268397-X, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17142, datada de 15 de julho de 2025.)*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 362/2025/GAB/SEAD**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando o no art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, que possibilita a Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.000419/2025-99, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de carrinhos para preparo de medicação, visando suprir as necessidades da rede hospitalar estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI, em conformidade com o Termo de Referência ([017273136](#));

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de carrinhos para preparo de medicação, visando suprir as necessidades da rede hospitalar estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI, nos termos autos do Processo SEI nº 00012.000419/2025-99.



Art. 2º A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** poderá utilizar a Ata de Registro de Preços resultante para suas contratações, sendo vedada a adesão por outros órgãos ou entidades, salvo se a Secretaria de Administração do Estado do Piauí vier a incorporá-la como registro central.

Art. 3º O resultado da licitação deverá ser comunicado à Secretaria de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de homologação do certame, para fins de controle, conforme o § 4º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 4º A Secretaria de Administração poderá, a seu critério, incorporar como seu o Registro de Preços instituído pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, passando a gerenciá-lo conforme as normas do Sistema Central, nos termos do § 5º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 5º Caso ocorra a incorporação referida no artigo anterior, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** passará à condição de participante da Ata de Registro de Preços (ARP), mantendo o direito ao quantitativo inicialmente estimado, conforme § 6º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 6º A SEAD poderá, a qualquer tempo, revogar a delegação ora concedida ou avocar o processo licitatório instaurado, mediante decisão motivada, nos termos do § 7º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023 e do art. 17 da Lei nº 7.884/2022.

Art. 7º A organização processual, levantamento da demanda, operacionalização do certame e atos de controle e homologação competem à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, limitada ao objeto mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 8º Esta delegação não se aplica a processos de prorrogação contratual, alterações contratuais ou celebração de termos aditivos, os quais deverão ser previamente autorizados pela SEAD/PI.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º A presente delegação está condicionada à **prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE sobre o procedimento licitatório**.

Art. 10º Esta delegação terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17147, datada de 15 de julho de 2025.)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### PORTARIA PR nº 490, de 14 de julho de 2025

A Pró-Reitora de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0086 de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 00089.015379/2025-96,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o Tempo de Serviço/Contribuição de **Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes**, matrícula nº 159725-6, cargo de Professor Adjunto III D.E. do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Regime Próprio Nº 13972 de 06 de maio de 2025 expedida pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
07-04-1994 29-06-2004	Secretaria de Educação	Professor SE II	10 ano(s), 02 mês(es) e 27 dia(s)
<b>Total Tempo Averbado - 10 ano(s), 02 mês(es) e 27 dia(s)</b>			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prof. Rosineide Candeia de Araújo**

**Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD**

**Mat.:147725-1/FUESPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17152, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### Portaria Nº 215, de 15 de julho de 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES E RESPONDER TODAS AS REQUISIÇÕES DA PGE/PI.



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu art. 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JOSINEIDE DA COSTA SOUSA**, matrícula 372986-9, como responsável pelas requisições da Procuradoria Geral do Estado recebidas pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em cumprimento às determinações do Decreto nº 23.804/2025.

Art. 2º Designar a servidora **JAIRA MARIA RODRIGUES**, matrícula 03858227, como sua substituta, em caso de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17155, datada de 15 de julho de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS**

**PORTARIA CEPEX 030/2025 TERESINA (PI) 09 DE JULHO DE 2025**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014787/2025-21;

Considerando a PORTARIA GR nº 720, de 08 de julho de 2025;

Considerando deliberação do CEPEX na 252ª Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 125ª Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**



Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de **FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula 408270-2 do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado (a) no Campus da UESPI, em Uruçuí/PI, de Adjunto I - T.I. 40h. para ADJUNTO I,D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17159, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **Portaria Nº 3531, de 15 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Yousef Qathaf Aguiar, matrícula funcional nº 408058-X, como substituto interino do Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo, matrícula funcional nº 371701-1, durante o período de férias, de 15/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17160, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 715, de 14 de julho de 2025



O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 365/2025/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0019152464](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando confecção de Portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	369128-X	CARLIANE CARNEIRO DE ARAÚJO	Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, em Esperantina-PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17161, datada de 15 de julho de 2025.)*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE**

**PORTARIA PGE-PI Nº 14, de 15 de julho de 2025**

Processo nº 00003.004808/2025-01

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** do Contrato Nº 13/2025, celebrada entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a **EMPRESA NUTRIBRASIL EIRELI**, bem como a servidora Luana Costa de Lucena,



como **Fiscal** do referida contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17164, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

### **Portaria Nº 716, de 14 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado da Justiça SEJUS-PI ou a terceiros;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO, matrícula: 079978-5, CPF nº XXX.228.053-XX, para exercer a função de "Pregoeiro Oficial" desta Secretaria, prestando serviços especializados neste órgão, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Art.2º - DESIGNAR, para compor a equipe de apoio os seguintes membros, os servidores LUCAS FURTADO CARDOSO, matrícula: 376750-7, CPF nº XXX.382.113-XX, e MICHELLY FRAZ CORTEZ, matrícula: 207117-7, CPF nº XXX.107.973-XX.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA



## Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17165, datada de 15 de julho de 2025.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 710, de 07 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.012646/2025-73;

Considerando o Decreto Estadual nº 16.118, de 21 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização de afastamento ao docente **Pitágoras Pinheiro de Carvalho**, Matrícula nº 268402-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, para se ausentar do país, no período de 05/08/2025 a 15/08/2025, com o objetivo de realizar uma visita técnico-científica que visa fortalecer a cooperação internacional entre a Universidade Estadual do Piauí e a Universidade de Tarapacá, em Arica, no Chile.

Art. 2º A concessão de que trata o Art. 1º também objetiva que o docente participe do XXXIII Congresso de Matemática Capricórnio (COMCA 2025), ministrando o minicurso intitulado "Curso 3: Soluções Numéricas para Dinâmica de Fluidos com FreeFem++", na Universidade de Antofagasta, no Chile.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/08/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17166, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 467/2025**

Teresina(PI), 09 de julho de 2025

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DA ATUALIDADE DA REGULARIDADE  
FISCAL, ECONÔMICO- FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA  
SEDUC-PI**



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 22.811, de 7 de março de 2024, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO o art. 7º do referido Decreto, o qual dispõe que compete ao titular ou dirigente máximo do órgão, ou entidade, atribuir ao Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou ocupante de cargo análogo à responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que o §1º do art. 7º do referido Decreto determina a necessidade de designar servidor(a), mediante portaria com publicação no Diário Oficial do Estado, o(a) qual terá a responsabilidade de verificar e acompanhar diariamente a atualidade dos documentos e a existência de pendências ou restrições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Victor Ferreira da Silva, Matrícula n.º 433846-4, como responsável pelo acompanhamento diário da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, nos termos do art. 7º, § 1º do Decreto Estadual n.º 22.811/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17168, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**  
**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 470/2025**

Teresina(PI), 10 de julho de 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 009/2025, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Instituto Presente.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.



Considerando o art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e os arts. 5º, inciso III, e 35 do Decreto Estadual n.º 17.083/2017, de 03 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RAMON DAVYS ANGEL SOARES BARBOSA VIEIRA, CPF n.º 964.XXX.XXX-72, matrícula n.º 0171043-5; LEILA RAKEL DE ALMEIDA, CPF n.º 526.XXX.XXX-72, matrícula n.º 114535-5; e CARLOS HENRIQUE LEITE DO NASCIMENTO, CPF n.º 645.XXX.XXX-72, matrícula n.º 317325-9, representantes da SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, como gestores do Termo de Fomento n.º 009/2025, firmado com o **INSTITUTO PRESENTE**, inscrito no CNPJ n.º 17.103.739/0001-21, nos termos do art. 29 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações, e do art. 35 do Decreto n.º 17.083, de 3 de abril de 2017, para exercerem as responsabilidades de acompanhamento, fiscalização e gestão do referido Termo.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e avaliação a ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

(Assinatura Eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17175, datada de 15 de julho de 2025.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**PORTARIA GDPG Nº 1034/2025**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.005668/2025-03;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto a Comarca de Luzilândia, no dia **21/07/2025 - Processo nº 000046-16.2009.8.18.0060**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1035/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.005528/2025-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** Portaria GDPG Nº 1001/2025;

**Art. 2º DESIGNAR**, o Defensor Público **DANIEL BEZERRA LIRA**, para atuar em regime de acumulação, na Defensoria de Pedro II, no período de 02 a 20 de julho de 2025.

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.



CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1036/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.005528/2025-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** Portaria GDPG Nº 1002/2025;

**Art. 2º DESIGNAR**, o Defensor **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, para atuar em regime de acumulação, na Defensoria de Pedro II, no período de 21 de julho a 07 de agosto de 2025.

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1037/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.005179/2025-43:

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** Portaria GDPG nº. 997/2025;

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri junto a Comarca de Teresina-PI, nos seguintes processos:

Processo	Assistido(a)	Data	Horário
0010989-70.2014.8.18.0140	JAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/07/2025	08:00
0014184-63.2014.8.18.0140	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	10/07/2025	08:00



0026301-52.2015.8.18.0140	LUCAS RAMOS DA SILVA	11/07/2025	08:00
0007769-59.2017.8.18.0140	DURVAL ALVES CAMELO	23/07/2025	08:00
0000270-87.2018.8.18.0140	José Ricardo Santos Vieira	24/07/2025	08:00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### **PORTARIA GDPG N° 1038/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.005906/2025-72;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **TALES ARAÚJO SILVA** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto a Comarca de Piriapiri, no dia **30 de julho de 2025, referente ao Processo N° 0801362- 87.2024.8.18.0033**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### **PORTARIA GDPG N° 1039/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.006072/2025-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuarem no Núcleo de Defesa da Mulher durante as audiências de esforço concentrado, nos dias 16 a 18 de julho de 2025, no turno da tarde, conforme descrito abaixo:

- 16/07 - Cláudio Jorge Alves Inácio Júnior;
- 17/07 - Tales Araújo Silva;
- 18/07 - Thiago Silva Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1040/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.005736/2025-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuarem na 9ª Defensoria Itinerante, conforme descrito abaixo:

- 14 a 20/07 - Sarah Lopes Araújo;
- 18/07 - 27/07 a 02/08 - Mariana Gurgel Medeiros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.



**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG N° 1041/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.006125/2025-03

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para atuar junto à Diretoria Regional no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG N° 1042/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.006071/2025-78;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, para atuar junto à Diretoria Regional no dia 15 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1043/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005528/2025-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª REVOGAR a Portaria GDPG nº 1015/2025;**

**Art. 2ª DESIGNAR** o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA**, para atuar Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Pedro II, referente ao processo n.º 0000717-82.2013.8.18.0065, no dia **11/09/2025**, em favor do assistido Raimundo Hipólito de Miranda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1044/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006159/2025-90;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª SUSPENDER** os atendimentos presenciais na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais - Centro 1, permanecendo de forma remota, no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, em razão da realocação da equipe e servidores, equipamentos e mobiliário para as dependências do prédio da Defensoria Pública localizado na Rua Governador Joca Pires, nº 1000, Bairro de Fátima, CEP 64048-502.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1045/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº. 00303.002695/2025-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 499/2025;**

**Art. 2º CONCEDER** à Subdefensora Pública Geral, VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2024', a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- 1º. Período: 21/07/2025 a 04/08/2025;
- 2º. Período: 07/01/2026 a 21/01/2026;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1046/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.005939/2025-12;

**RESOLVE:**



**Art. 1º NOMEAR RAYSA RANA VERAS FREIRE**, com efeitos retroativos **ao dia 07 de julho de 2025**, para o cargo de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1047/ 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.005939/2025-12 e PORTARIA GDPG Nº 1046/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora **RAYSA RANA VERAS FREIRE**, com lotação na 1ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica, com efeitos retroativos **ao dia 07 de julho de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1048/ 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.006083/2025-01;**



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **YASMIN USHARA DE CARVALHO MOURA BARBOSA**, para atuar junto à 1ª Defensoria Regional de União, no período de 17 a 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1049/ 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.005482/2025-46;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **THIAGO SILVA SANTOS**, para atuar junto ao Núcleo na Mulher, no Período de 14 a 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1050/ 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.005482/2025-46;**



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **YASMIN USHARA DE CARVALHO MOURA BARBOSA**, para atuar junto ao Núcleo do Idoso, no período de 14 a 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1051/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.006263/2025-84;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** o Ouvidor Geral da Defensoria Pública, **THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES**, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral desta Defensoria Pública, no período de 15 a 18 de julho de 2025, considerando sua participação na III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil - CNODP, na Cidade de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 28 de maio de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG Nº 1.052/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.005805/2025-00 e o



resultado do Edital GDPG nº 120/2025, de 09 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Defensor Público **LUCAS GOMES VERAS** para atuar, por acumulação, na **3ª DEFENSORIA PÚBLICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE TERESINA**, no período de **04 a 05 de agosto de 2025**, nos termos do Edital GDPG nº 120/2025, de 09 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17177, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 474/2025**

Teresina(PI), 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº 00011.040060/2024-11, alusivo à Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.066.015/0001-31, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 113, disponibilizada no dia 16/06/2025 e publicada em 17/06/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 68/2025, de 14/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17185, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 473/2025

Teresina(PI), 11 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela LIMPSEV LTDA ME, CNPJ nº 07.194.788/0001.63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.046257/2025-45](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de julho de 2025.



(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17188, datada de 15 de julho de 2025.)

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC**  
**Portaria Normativa nº 13/2025/PC-PI**

*Constitui Comissão para Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para conduzir os trabalhos do VIII CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, destinado aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, e será composta conforme relação abaixo:

I - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, **DPC Luccy Keiko Leal Paraíba**, tendo como secretária a **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, que será auxiliada pelo **APC Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque**;

II - Perito Geral do Departamento de Polícia Científica (DEPOC), **Perito Médico Legista Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o Perito Criminal **José Itamar Soares Júnior**;

III - Diretor de Polícia Metropolitana, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

IV - Diretor de Polícia do Interior, **DPC Francisco Célio Campos Gonçalves Benício**, tendo como secretário o **EPC Emerson Araújo Ferreira**;

**Art. 2º** Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **FERDINANDO MARTINS ARAÚJO, Matrícula nº 2698447**, e **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ, Matrícula nº 2990563**, representando o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Piauí - SINDEPOL e pelo Perito Criminal **GIORSAN WILKER CARDOSO**



**RIOS, Matrícula nº 287211- X, e pelo Agentes de Polícia LEANDRO DE FREITAS VIANA, Matrícula nº 230703X, representando o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Piauí - SINPOLPI.**

**Art.3º** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE JUNHO DE 2025.**

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 018464909

**EDITAL Nº 01/2025/PC-PI**

**Processo nº 00019.015812/2025-17**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VIII CONCURSO DE REMOÇÃO**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020, bem como o inciso IX do Art. 73 da Lei Complementar nº 37/2004, de 09 de março de 2004, e Decreto nº 15.549/2014, alterado pelo Decreto nº 19.840/2021, resolve tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí, observadas as disposições abaixo:**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte **cronograma**:

1.2 **As inscrições serão realizadas de 11/06/2025 a 20/06/2025**, sendo aceitas as inscrições previamente recebidas pela Comissão constituída pela Portaria nº 013/2025/PC-PI, até às 23h59 do dia 20/06/2025, na forma descrita no item 3.



1.3 A Divulgação do **Resultado Preliminar** ocorrerá até às 19 horas do **dia 23/06/2025**, no sítio eletrônico da Polícia Civil <https://portal.pi.gov.br/pc/>.

1.4 O **Prazo de Desistência e Recurso** será das 8 horas do dia **24/06/2025** até as 18 horas do dia **26/06/2025**, ou seja, 03(três) dias, contados da data de divulgação do Resultado Preliminar.

1.5 A **Divulgação do Resultado Final** ocorrerá no dia **27/06/2025**, no endereço eletrônico <https://portal.pi.gov.br/pc/> e posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí, nas especialidades descritas no quadro de vagas, desde que NÃO:

- a) esteja cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão;
- b) esteja afastado do exercício da atividade policial, exercendo mandato de natureza política;
- c) tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar ou ação penal nos últimos cinco anos;
- d) tenha sido condenado em sindicância administrativa nos últimos três anos;
- e) tenha sido afastado do exercício da função pública, em razão de procedimento administrativo disciplinar ou decisão judicial;
- f) tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do Resultado Final.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no item 4 do presente edital.

3.2 As vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame serão preenchidas com os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 003/2018 e já nomeados, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado nº 96/2025, de 22 de maio de 2025.

3.3 A inscrição no concurso de remoção far-se-á mediante **preenchimento de formulário eletrônico de inscrição** disponível no sítio eletrônico da Polícia Civil, e apresentação dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos previstos no Edital 01/2025, inclusive para critérios de desempate, além da **Certidão Funcional expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e Certidão da Corregedoria Geral da Polícia Civil**, os quais deverão ser anexados ao ato de inscrição ao Concurso de Remoção.



3.4 No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar para qual(is) cidade(s) deseja concorrer, dentre aquelas constantes do Quadro de Vagas do Item 4 do presente edital, as quais deverão ser indicadas por ordem de preferência, sem limite de escolha.

3.5 Os Peritos Criminais terão as vagas destinadas as áreas específicas de formação superior ou conforme experiência na área pericial específica, cursos de treinamento e pós-graduação conforme necessidade apresentada pela Direção do Departamento de Polícia Científica (DEPOC) à Delegacia Geral, as quais constam do Quadro de Vagas do item 4 do presente edital; nos casos em que o DEPOC entender que as vagas devem ser preenchidas por qualquer área de formação, poderão se inscrever quaisquer peritos criminais da Polícia Civil do Piauí.

3.6 As informações constantes do formulário de inscrição serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis.

3.7 A inscrição no certame implica a aceitação de remoção para qualquer das unidades pleiteadas no seu formulário de inscrição.

3.8 Será excluído do concurso de remoção o servidor que durante o processo for:

- a) removido por qualquer outra modalidade;
- b) cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão;
- c) condenado em processo disciplinar, sindicância administrativa ou ação penal.

3.9 Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.2. deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.10 A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico indicado no item 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.11 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

#### **4. DO QUADRO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA**

4.1 As vagas são distribuídas pelas cidades que possuem órgão do Departamento de Polícia Científica - DEPOC, e de acordo com áreas específicas de formação superior conforme necessidade apresentada pelo Perito Geral do DEPOC ao Delegado Geral:

##### **4.1.1 Vagas para o cargo de Perito Criminal:**

<b>Cargo Perito Criminal</b>	<b>Cidade Sede do Órgão do DEPOC</b>
--------------------------------------	--------------------------------------



Área de Formação	Teresina	Campo Maior	Piripiri	Esperantina	Parnaíba	Picos	São Raimundo Nonato	Bom Jesus	Corrente
Farmácia	03	-	-	-	-	-	-	-	01
Física	-	-	01	-	01	-	-	-	-
Med. Veterinária	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Eng. Civil	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Eng. Elétrica	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Eng. Agrônômica	01	-	-	01	-	-	-	-	01
Eng. Florestal	-	-	-	-	-	-	-	01	-
Biologia	-	-	-	-	-	01	02	01	02
Química	-	-	-	-	-	01	01	-	01

#### 4.1.2 Vagas para o cargo de Perito Médico Legista:

Cargo Perito Médico-Legista	Cidade Sede do Órgão do DEPOC				
Área de Formação	Piripiri	Esperantina	Campo Maior	Bom Jesus	Corrente
Medicina	02	01	01	01	02

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada cidade de lotação, terá preferência o candidato mais antigo na instituição. A apuração de tempo, para efeito desse concurso de remoção, dar-se-á em dias corridos, contados da data inicial da posse no cargo até a data da publicação do edital de abertura do concurso de remoção, conforme informação contida na Certidão Funcional do Servidor expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

5.2 Ocorrendo empate na classificação por Antiquidade, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- maior tempo de efetivo exercício no respectivo cargo da Polícia Civil do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício na Polícia Civil do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício no serviço público no Estado do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício no serviço público;
- maior idade.

5.3 O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 5.2 será apurado em dias corridos.



5.4 Na data prevista no item 1.3, a Delegacia Geral fará a divulgação do Resultado Preliminar contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 5.1 e 5.2.

## **6. DOS RECURSOS E DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO**

6.1 Os candidatos terão o prazo previsto no item 1.4, para interpor recurso, enviando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes à Comissão do Concurso de Remoção, exclusivamente através de endereço eletrônico: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br), o qual deverá conter:

- a) indicação dos itens a serem retificados;
- b) justificativa da impugnação.

6.2 Não serão conhecidos recursos intempestivos, encaminhados sem observância do previsto no item 6.1, ou os referentes à exclusão, inclusão ou alteração na ordem de preferência das unidades escolhidas pelo candidato.

6.3 Os recursos serão decididos pela Comissão no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.4 Os candidatos poderão no prazo previsto no item 1.4, solicitar a desistência do concurso de remoção, exclusivamente por meio de requerimento formal enviado a Comissão, através do endereço de e-mail: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br). A desistência prevista neste edital refere-se somente ao presente concurso de remoção. O pedido de desistência tempestivo é ato irrevogável e irretratável e implicará na exclusão do policial civil do certame.

6.5 Os pedidos de desistência intempestivos não serão conhecidos e não implicarão na exclusão do policial civil do certame.

6.6 No período de desistência de que trata o item 1.4, não será permitida a inserção de qualquer nova opção do servidor.

6.7 Findo o prazo definido no item 1.4, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

6.8 Após decisão dos recursos referidos no item 6.1, será publicada a nova lista de classificação no sítio eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/pc/>.

6.9 Não apresentados recursos ou decididos os que forem interpostos, a remoção far-se-á por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.



7.2 O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, excetuados os casos de novas nomeações e consequente abertura de novo concurso de remoção.

7.3 A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Diretoria a que estiver subordinada, a respectiva apresentação dos servidores removidos.

7.4 As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

7.5 As desistências ocorridas no prazo de que trata o item 1.4 ensejarão o reproprocessamento dos inscritos, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

**7.6 O período de trânsito será de 10 (dez) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor**, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

7.7 Não é devido período de trânsito ao servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes, exceto se demonstrada a efetiva mudança de domicílio através de requerimento fundamentado ao Delegado Geral da Polícia Civil.

7.8 O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br).

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE JUNHO DE 2025.**

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 018565786

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC**

**RESULTADO FINAL- CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**

**Edital Nº 01/2025/PC-PI - Processo nº 00019.015812/2025-17**



**PERITOS DE POLÍCIA CIVIL****PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA - TERESINA - 03 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
17/04/1991	1ª opção	PAULO TÉRCIO DOS SANTOS LEITE	552	0	0	2029
22/04/1994	1ª opção	MARIELY MENDES FURTADO	552	0	0	0
08/10/1988	1ª opção	RUIDGRAN COSTA NONATO	396	0	0	0

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA - TERESINA - 02 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
09/12/1990	1ª opção	OTAVIANO SOUZA NETO	396	0	0	0
30/03/1996	1ª opção	GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES	396	0	0	0

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - TERESINA - 1 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM CANDIDATOS CONSIDERANDO OPÇÕES MANIFESTADAS E REGRAS DE PREFERÊNCIA						

**PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA - CAMPO MAIOR - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
23/11/1978	1ª opção	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	552	0	6523	0

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL - CAMPO MAIOR - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
12/04/1985	1ª opção	NATÉRCIO MELO MIRANDA	396	0	0	6431

**PERITO CRIMINAL - FÍSICA - PIRIPIRI - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
24/07/1982	1ª opção	RUDY FALCÃO LOPES	396	0	3558	0

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA - ESPERANTINA - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM CANDIDATOS CONSIDERANDO OPÇÕES MANIFESTADAS E REGRAS DE PREFERÊNCIA						

\* Desistência do candidato NUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA

**PERITO CRIMINAL - FÍSICA - PARNAÍBA - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
21/11/1988	1ª opção	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	3911	0	0	0

**PERITO CRIMINAL - QUÍMICA - PICOS - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA - PICOS - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						



**PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA - SÃO RAIMUNDO NONATO - 02 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - QUÍMICA - SÃO RAIMUNDO NONATO - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL - BOM JESUS - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
27/12/1983	1ª opção	ANDRE CORAZZA GATTO	1572	0	0	0

**PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA - BOM JESUS - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA - CORRENTE - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA - CORRENTE - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA - CORRENTE - 02 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO CRIMINAL - QUÍMICA - CORRENTE - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**PERITO MÉDICO LEGISTA - PIRIPIRI - 02 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
11/11/1987	2ª opção	JONATAS DIAS ELIAS	552	0	1903	1525
25/04/1983	1ª opção	LIA RAKEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	396	0	2655	487

**PERITO MÉDICO LEGISTA - ESPERANTINA - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
14/04/1992	1ª opção	JAINÉ DE OLIVEIRA E SILVA	396	0	0	2809

\* Desistência do candidato FELIPE AUGUSTO TORRES SANTOS BARBOSA

**PERITO MÉDICO LEGISTA - CAMPO MAIOR - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
29/07/1988	1ª opção	RAFAEL BRITO DE CARVALHO	552	0	3253	3753



**PERITO MÉDICO LEGISTA - BOM JESUS - 01 VAGA**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
10/05/1994	1ª opção	LEONARDO LINO MARTINS JÚNIOR	396	0	0	1287

**PERITO MÉDICO LEGISTA - CORRENTE - 02 VAGAS**

DATA NASC	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO CARGO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO PC	TEMPO EFETIVO SERV PUB PIAUI	TEMPO EFETIVO EXERC SERV PUB
SEM INTERESSADOS						

**RELAÇÃO DE DESISTÊNCIAS**

CANDIDATO	CARGO
NUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA	Perito Criminal
FELIPE AUGUSTO TORRES SANTOS BARBOSA	Perito Médico Legista

**RELAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS**

CANDIDATO	CARGO	RECURSO
EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Perito Criminal	CONHECIDO E PROVIDO
JOÃO NORIVAL LIMA JÚNIOR	Perito Médico Legista	CONHECIDO E IMPROVIDO

**Portaria nº 591/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**



**LOTAR** a servidora **AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 369218-3, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DENARC**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 018871715

**Portaria nº 621/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação contida no Processo nº 00019.018928/2025-16, oriunda da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI de Picos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **CLEIDENILSON JOSÉ DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 227.218-X, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI de Picos, para exercer a função de **Chefe de Cartório** junto à Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI de Picos.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO**



**PIAUI**, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0018996209

### **Portaria nº 628/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR** a policial civil **PATRÍCIA CRUZ REZENDE, Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 369.199-3, oriunda da 2ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2 (ant. 2º DP), **na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática -DRCI**, em Teresina-PI, **em regime de expediente diário**, até ulterior deliberação.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019034526



**Portaria nº 629/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o policial civil **FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 130.158-6, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática -DRCI, em Teresina-PI, **na 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA - DIVISÃO 2 (ant. 2º DP)**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019034850

**Portaria nº 631/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;



**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº X1085581, oriundo do Departamento de Capturas e Polinter, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **Instituto de Criminalística - IC**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019042650

**Portaria nº 632/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Daniela Barros Tavares de Melo**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº **194576-9**, lotada na **DELEGACIA DO IDOSO** em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E**



**FURTOS - NARRF**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 01.07.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019046623

**Portaria nº 635/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Delegada de Polícia Civil **AMANDA LIMA BEZERRA**, matrícula nº 356.049-0, titular da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, pelo período de **16/07/2025 a 26/07/2025**, referente ao Cronograma 2025.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 130.086-5, lotada na 9ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1**, pelo período de **16.07.2025 a 26.07.2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO**



**PIAUI**, em Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019060571

### **Portaria nº 636/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e a imperiosa otimização da distribuição do efetivo policial para garantir a eficiência dos serviços prestados na Central de Flagrantes de Parnaíba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a equipe da Central de Flagrantes, em virtude da crescente demanda de ocorrências e prisões em flagrante nesta circunscrição;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº: 13534/2025/PC-PI/DGPC/DPI/DS/1PHB (SEI 0019015806), no bojo do Processo nº 00019.019256/2025-58.

### **R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **INÁCIO LOIOLA DE ARAÚJO FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.375-X, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Parnaíba, vinculado a 1ª Delegacia Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à **Central de Flagrantes de Parnaíba**, vinculado a 1ª Delegacia Seccional de Parnaíba, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí



SEI 0019064910

**Portaria nº 637/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00019.019272/2025-41, que evidencia a necessidade de serviço na Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes e a conveniência administrativa da movimentação de pessoal;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **ANTÔNIO KÉCIO GOMES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1083929, oriundo da Delegacia Seccional de Paulistana, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes**, vinculado à Delegacia Seccional de Oeiras, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019068437

**Portaria nº 638/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AMÁRIA DA SILVA SOUSA, Delegada de Polícia Civil**, matrícula nº **386349-2**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019074161

**Portaria nº 639/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **ALLANCARDETE FREITAS E SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 230.683- 2, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DENARC**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019082302

### **Portaria nº 640/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **KERLEN FERREIRA E SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 286.774-5, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DENARC**, até ulterior deliberação.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019082671

### **Portaria nº 641/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho



público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **TARSO GOMES RABELO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 286764-8, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DENARC**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019082819

**Portaria nº 642/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 108.442-9, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DHPP**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí



SEI 0019083391

**Portaria nº 643/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **VANILTON BORGES E SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 108.597-2, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DHPP**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019083484

**Portaria nº 644/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **GÉSSICA CARREIRA DA SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil,



matrícula: 355.997-1, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DHPP**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019083574

### **Portaria nº 645/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **MARCOS ROBERTO LÊDA SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 108.456-9, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DRFV**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019084407

### **Portaria nº 646/2025/PC-PI**



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **ROGÉRIO DO REGO MELLO CARNEIRO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula: 108.323-6, na **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil**, para exercer suas funções especificamente na **NUINT/DRFV**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019084901

**Portaria nº 648/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de saúde do servidor **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **353853-2**,



titular da **DEPATRI de Piripiri**, pelo período de 30/06/2025 a 09/07/2025, conforme processo SEI nº **00019.019357/2025-29**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **356048-1**, lotado na **Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas de Piripiri**, vinculada à **Delegacia Seccional de Piripiri**, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio de Piripiri**, vinculada à **Delegacia Seccional de Piripiri**, pelo período de **30.06.2025 a 09.07.2025**.

**Art. 2º** Os efeitos da presente portaria retroagem à data de **30.06.2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019087561

**Portaria nº 649/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de saúde do servidor **JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353.832-0, titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos, pelo período de 09/07/2025 a 22/07/2025, conforme processo SEI nº 00019.019672/2025-56.



**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 356.045-7, lotada na 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de Picos, vinculada à Delegacia Seccional de Picos, para responder temporária e cumulativamente pela 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos, vinculada à Delegacia Seccional de Picos, pelo período de 09.07.2025 a 22.07.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019088148

**Portaria nº 650/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** as férias do(a) servidor(a) **THIAGO SALES E SILVA - Matrícula nº 0299055-5, Delegado de Polícia**, titular da 3ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 1, pelo período de **14/07/2025 a 23/07/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 130097-X, lotado na 3ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 1, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da **3ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 1**, pelo período de **14/07/2025 a 23/07/2025**.



**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019150425

**Portaria nº 651/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o pedido de férias formulado pelo servidor GILBERTO FRANKLIN SILVA, matrícula nº 269.840-4, Delegado de Polícia Civil, titular da 6ª DELEGACIA SECCIONAL - DIVISÃO 2, para fruição no período de **16/07/2025 a 30/07/2025**.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 299.065-2, lotada na 7ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para responder temporária e cumulativamente pela 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2, pelo período de 16/07/2025 a 30/07/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019157795

**Portaria nº 652/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 271.223-7, lotado na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2, **para responder temporária e cumulativamente pela titularidade 2ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1**, pelo período de **16.07.2025 a 01.09.2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019158937

**Portaria nº 655/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição



do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Daniela Barros Tavares de Melo**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº **194576-9**, lotada na **DELEGACIA DO IDOSO** em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS - NARRF**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **16/07/2025 a 31/07/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 16.07.2025.

**Art. 3º** Esta portaria revoga a portaria nº 632.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019174098

#### **Portaria nº 656/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;



**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Erika Mourão Melo de Aguiar**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 130076-8, lotada na **DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES DE TRANSITO - DRCT**, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS - NARRF**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos a partir de 01.07.2025.

**Art. 2º** Esta portaria revoga a portaria nº 633.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019174100

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17189, datada de 15 de julho de 2025.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

**Portaria Nº 048, de 15 de julho de 2025.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Matrícula n.º 0108302-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja



determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato n.º 012/2025, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a EMPRESA JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.400.713/0001-00, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM EXTENSÃO DE 16,0 X 9,0M SOBRE O RIACHO DO FUNDO NA RODOVIA ESTADUAL PI-350, NO TRECHO: BR-316 / CURRALINHOS, LOCALIZADO NO KM 24,0, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PIAUI, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS TD-4.

II - DETERMINAR que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17190, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 475/2025**

Teresina(PI), 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI



nº 00011.042921/2024-04, alusivo à Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.066.015/0001-31, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 113, disponibilizada no dia 16/06/2025 e publicada em 17/06/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 69/2025, de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17199, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 304/2025

Credencia o estabelecimento da empresa **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.785.470-2, para operar na forma prevista nos arts. 31 a 45 do Anexo VII do Dec. 21.866, de 07 de março de 2023(RICMS).

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto nº22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 220/2025, emitido em face do Processo nº 00009.004259/2025-14,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Credenciar o estabelecimento da empresa **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.785.470-2, e no CNPJ/MF sob nº 13.298.176/0002-02, localizado na RUA MURILO BRAGA, 1120, PIO XII, TERESINA - PIAUÍ, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII do Dec. 21.866, de 07 de março de 2023(RICMS), bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.



Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Dec. 21.866 de 07 de março de 2023(RICMS), ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria **revoga a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 276/2025** e passa a vigorar na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de **1º de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 311/2025**

Concede, em regime especial de tributação, crédito outorgado do ICMS ao estabelecimento da empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.683.731-6.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 148, inciso VI, do Decreto nº22.033/23;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177-C do Anexo IV - Benefícios Fiscais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 257/2025, constante do processo sob nº 00009.006165/2025-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ao estabelecimento da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizada na Avenida Miguel Rosa, nº 7460, bairro Tabuleta, em Teresina - PI, inscrita no CAGEP sob nº 19.683.731-6 e no CNPJ sob nº 04.601.397/0106-03, fica concedido crédito outorgado na forma disposta neste ato, ao amparo do que dispõe o art. 177-C do



Anexo IV - Benefícios Fiscais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º O crédito outorgado do ICMS, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por Estação Rádio Base (ERB) instalada com tecnologia 5G, observará:

I - o seguinte calendário de implantação:

a) em 2025: 40 Estações Rádio Base (ERB);

b) em 2026: 64 Estações Rádio Base (ERB).

II - as localidades onde serão instaladas as Estações Rádio Base (ERBs) são as constantes do Anexo Único a esta Portaria.

III - a apropriação de crédito fiscal outorgado disciplinada nos §§ 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º do art. 177-C do Anexo IV - Benefícios Fiscais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 3º O contribuinte deverá utilizar os seguintes códigos de ajustes da Apuração do ICMS, constantes na Tabela 5.1.1 da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI, para fins de escrituração de valores relacionados ao crédito outorgado e ao pagamento do Diferencial de Alíquota:

I - PI020097 - Crédito outorgado conforme Regime Especial;

II - PI010026 - Estorno de crédito para pagamento de diferencial de alíquota conforme Regime Especial.

Art. 4º - O contribuinte deverá utilizar os seguintes códigos de ajustes informativos da Tabela 5.2, exclusivamente para fins de controle e detalhamento da apuração do DIFAL, a serem registrados no registro E115 da EFD:

I - PI030001 - Diferencial de alíquota apurado no período para contribuinte portador de Regime Especial;

II - PI030002 - Crédito para abatimento de DIFAL conforme Regime Especial;

III - PI030003 - Saldo devedor de diferencial de alíquota a pagar conforme Regime Especial.

Parágrafo único. Os códigos informativos descritos neste artigo não integram diretamente a apuração do ICMS, mas devem ser utilizados para fins de rastreabilidade dos valores vinculados ao DIFAL.

Art. 5º Na apuração do ICMS, o contribuinte deverá observar os seguintes procedimentos no registro E111 da EFD ICMS/IPI:

I - Lançar o crédito outorgado utilizando o código PI020097.

II - Caso opte por não utilizar o referido crédito na apuração do ICMS, destinando-o ao abatimento do diferencial de alíquota (DIFAL), o contribuinte deverá proceder ao estorno do crédito mediante o código PI010026.

Art. 6º No abatimento do DIFAL com o crédito outorgado, o contribuinte deverá observar os seguintes procedimentos no registro E115:



I - Informar o valor total do diferencial de alíquota apurado no período utilizando o código PI030001;

II - Deduzir do valor do DIFAL apurado o montante do crédito extra-apuração utilizado para abatimento, mediante o código PI030002;

III - Informar, se houver, o saldo devedor remanescente de DIFAL a pagar após o abatimento, utilizando o código PI030003.

§1º Deverá ser mantida a correspondência entre os valores informados nos registros de apuração do E111 e os registros informativos do E115, conforme segue:

a) O valor informado no registro E115 com o código PI030002 deverá ser igual ao valor estornado no registro E111 com o código PI010026;

b) O valor informado no registro E115 com o código PI030003 deverá ser igual ao valor lançado no registro E111 com o código PI050003 ou PI050004.

Art. 7º O contribuinte deverá informar o valor do saldo devedor do DIFAL na EFD ICMS/IPI como ajuste a débito especial, observando-se o seguinte:

I - O valor deverá compor o campo 15 (DEB\_ESP) do registro E110;

II - O detalhamento deverá ocorrer no registro E111, com o código PI050003 - Débito Especial de Diferencial de Alíquota - Imobilizado” ou “PI050004 - Débito Especial de Diferencial de Alíquota - Uso ou Consumo”;

II - O recolhimento deverá ser informado no registro E116, com:

a) Campo 02 (COD\_OR): 003 - Antecipação do Diferencial de Alíquotas do ICMS”;

b) Campo 05 (COD\_REC): “113001 - ICMS - Imposto, Juros e Multa” se referente a uso ou consumo ou então o código “113013 - ICMS - Diferencial de Alíquota - Ativo Imobilizado”.

Art. 8º O contribuinte deverá gerar registros E113 para identificação dos documentos fiscais relacionados ao ajuste PI050003 ou PI050004 do registro E111, conforme Guia Prático Estadual da EFD.

§1º No caso de utilização de crédito para abatimento de DIFAL, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Os valores originalmente informados nos registros E113 deverão ser reduzidos até o limite do valor do crédito efetivamente aproveitado;

II - A redução dos valores deverá seguir a seguinte ordem:

a) O valor do crédito será primeiramente deduzido do registro E113 correspondente ao documento fiscal de maior valor;

b) Após a dedução integral do valor do primeiro documento, o contribuinte deverá aplicar o crédito restante no próximo registro E113, respeitando a ordem decrescente de valor dos documentos;

c) O procedimento será repetido sucessivamente até o total aproveitamento do crédito outorgado ou até a completa redução dos valores informados nos registros E113.



§2º Na hipótese de não haver pagamento de DIFAL após o abatimento com o crédito outorgado, não deverão ser informados os ajustes PI050003 ou PI050004 do registro E111 e seus respectivos registros E113.

Art. 9º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 10 Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cientifique-se. Cumpra-se.**

(Assinado digitalmente por)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 311/2025**

#	UF	CIDADE	LOCALIDADES
1	PI	GEMINIANO	AGROVILA DO PA BARREIRO
2	PI	PAULISTANA	AGROVILA DO PA CACHOEIRA
3	PI	MURICI DOS PORTELAS	AGROVILA DO PA IRACEMA
4	PI	BOCAINA	AGROVILA DO PA LAGOA DO CAJUEIRO
5	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	AGROVILA DO PA LAGOA NOVA ZABELÊ
6	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	AGROVILA DO PA NOVA VILA
7	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	AGROVILA DO PA PALMEIRA
8	PI	GEMINIANO	AGROVILA DO PA UNIÃO
9	PI	PIRIPIRI	AGROVILA DO PA VÁRZEA I
10	PI	TERESINA	AGROVILA DO PCA CAMPESTRE DO NORTE
11	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	ALTO ALEGRE
12	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	AMÉRICA
13	PI	PARNAÍBA	BAIXA DA CARNAÚBA
14	PI	MONSENHOR GIL	BAIXA GRANDE
15	PI	ANÍSIO DE ABREU	BAIXÃO DOS SANTOS
16	PI	PIRIPIRI	BANDA
17	PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	BARRA DE SANTANA
18	PI	BURITI DOS LOPES	BARRA DO LONGÁ
19	PI	SANTANA DO PIAUÍ	BARRO
20	PI	PAULISTANA	BARRO VERMELHO
21	PI	TERESINA	BELA VISTA
22	PI	TERESINA	BOA HORA
23	PI	FRANCISCO SANTOS	BOA VIAGEM + AGROVILA DO PA BEM-TE-VI



24	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	BOA VISTA
25	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	BOA VISTA II
26	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	BREJO
27	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	BURITI DO CASTELO
28	PI	DOM EXPEDITO LOPES	BURITI GRANDE
29	PI	DOMINGOS MOURÃO	CACHOEIRINHA
30	PI	SANTA LUZ	CAJAZEIRA
31	PI	PATOS DO PIAUÍ	CAJUEIRO
32	PI	GUARIBAS	CAJUEIRO
33	PI	PIRIPIRI	CALDEIRÃO
34	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	CALDEIRÃO DO LUÍS
35	PI	TERESINA	CALENGUE
36	PI	ITAINÓPOLIS	CAMPESTRE
37	PI	PIMENTEIRAS	CAMPOS
38	PI	LUÍS CORREIA	CAMURUPIM DE CIMA
39	PI	BURITI DOS MONTES	CANA BRAVA
40	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	CANELA DE VELHO
41	PI	BATALHA	CARAÍBAS
42	PI	BATALHA	CEDRO
43	PI	MONSENHOR GIL	CHAPADA DO MONTE ALEGRE
44	PI	JOCA MARQUES	CHAPADA DO PINTO
45	PI	BATALHA	CORTADO
46	PI	INHUMA	CORTADO
47	PI	PIMENTEIRAS	CURRAL DE PEDRA
48	PI	UNIÃO	DAVID CALDAS
49	PI	UNIÃO	DIVINÓPOLIS
50	PI	JOSÉ DE FREITAS	EMA
51	PI	BATALHA	EMBRIBAS
52	PI	TERESINA	ESPERANÇA
53	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	ESTACA ZERO
54	PI	BURITI DOS LOPES	ESTREITO
55	PI	BOM JESUS	EUGENÓPOLIS
56	PI	PICOS	FÁTIMA DO PIAUÍ
57	PI	TERESINA	FAZENDA SOARES + AGROVILA DO PA FAZENDA SOARES
58	PI	MATIAS OLÍMPIO	FORMOSA
59	PI	TERESINA	FORMOSA + BOQUINHA
60	PI	DOM EXPEDITO LOPES	GATURIANO
61	PI	TERESINA	GERALDO JÚNIOR
62	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	ISIDORA
63	PI	PAULISTANA	ITAINZINHO
64	PI	REGENERAÇÃO	JACARÉ
65	PI	BURITI DOS MONTES	JATOBA MEDONHO
66	PI	TERESINA	LAGOA DA MATA
67	PI	PEDRO II	LAGOA DO SUCURUJU



68	PI	ESPERANTINA	LAGOA SECA + VASSOURAS
69	PI	SIGEFREDO PACHECO	LAGOINHA
70	PI	UNIÃO	LIBERDADE
71	PI	ANÍSIO DE ABREU	MINADOR
72	PI	REGENERAÇÃO	MORRO BRANCO
73	PI	BURITI DOS MONTES	NOVA OLINDA
74	PI	UNIÃO	NOVO NILO
75	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	NÚCLEO COLONIAL ALIANÇA DO GURGUÉIA
76	PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	OITIS
77	PI	FLORES DO PIAUÍ	PAJEÚ
78	PI	PIO IX	PAU-FERRO
79	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	PEDRAS
80	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	REGALO
81	PI	ITAINÓPOLIS	RIACHÃO
82	PI	PALMEIRAIS	RIACHO DOS NEGROS
83	PI	INHUMA	ROQUE
84	PI	JERUMENHA	SALTO DE PEDRAS
85	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	SAMBAÍBA + SAMBAÍBA
86	PI	TERESINA	SANTA LUZ
87	PI	TERESINA	SANTA TERESA
88	PI	COCAL	SANTO HILÁRIO
89	PI	LUÍS CORREIA	SÃO BENEDITO
90	PI	TERESINA	SÃO VICENTE DE CIMA
91	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	SERRA VELHA
92	PI	PAULISTANA	SERRA VERMELHA
93	PI	UNIÃO	SÍTIO
94	PI	ESPERANTINA	SÍTIO DO ALEGRE
95	PI	DOM EXPEDITO LOPES	SITIOZINHO
96	PI	PIO IX	SOBRADO
97	PI	TERESINA	SOINHO
98	PI	TERESINA	TABOQUINHA + CACIMBA VELHA
99	PI	TERESINA	TAPUIA
100	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	TODOS OS SANTOS
101	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	TORRÕES (BEM-TE-VI)
102	PI	PICOS	VALPARAÍSO
103	PI	MURICI DOS PORTELAS	VILA JOSÉ FRANÇA DA ROCHA + VILA JOSÉ FRANÇA DA ROCHA + PASSAGEM DAS CANOAS
104	PI	MURICI DOS PORTELAS	VITÓRIO

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 316/2025**



Prorroga a **Portaria SUPREC nº 181/2017**, que concedeu o credenciamento em **Regime Especial nº 191/2017** ao estabelecimento da empresa **J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A.**, CAGEP **19.559.005-8**, para operar na forma prevista nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 262/2025, constante no Processo nº 00009.005932/2025-25,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a **Portaria SUPREC nº 181/2017**, de 09/10/2017 que concedeu o credenciamento em Regime Especial **nº 191/2017**, com vigência até 31 de dezembro de 2023 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 462/2022, ao estabelecimento da empresa **J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A.**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.559.005-8 e no CNPJ/MF sob o nº 22.417.427/0001-22, localizada na Rodovia BR 316, Km 15, S/N, Anexo II, Zona Rural, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de julho de 2025 a 31 de janeiro de 2027**.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**



**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 328/2025**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 448/2022**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.692.551-7**, para operar como substituto tributário nas operações com medicamentos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 278/2025, constante do processo sob nº 00009.003778/2025-57

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **448/2022**, renovado até 31 de maio de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **493/2023**, ao estabelecimento da empresa **HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.692.551-7, e no CNPJ/MF sob nº 42.202.305/000126, localizada na Av. Lino Rodrigues, nº 749, Centro, Santo Antônio de Lisboa - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa desnada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de junho de 2025 a 30 de novembro de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 03 de julho de 2025,

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita



**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 331/2025**

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA. inscrito no CAGEP sob nº 19.784.265-8.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer **SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 275/2025**, constante do processo SEI nº 00009.004142/2025-22,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA., localizado na AVE JOSE DE MOURA MONTEIRO, 306 - Passagem das Pedras, município de Picos - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.784.265-8 e no CNPJ/MF sob nº 15.024.021/0005-48, para operar nas condições previstas nos arts. 124 a 130, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 10 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente por)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17203, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

### Portaria Nº 703, de 10 de julho de 2025

Designa servidor para atuar como responsável técnico pelas tratativas administrativas e operacionais relacionadas à logística e transporte institucional no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, e

CONSIDERANDO a crescente demanda por agilidade e eficiência na gestão logística dos transportes vinculados à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação contínua e imediata com os diversos órgãos e entes públicos e privados que prestam serviços ou mantêm interface com esta Secretaria em matéria de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução de procedimentos administrativos relacionados à doação de veículos para esta Secretaria, incluindo diligências perante cartórios e demais instituições envolvidas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de delegar a competência para adoção de providências práticas relativas à gestão do transporte institucional, visando à racionalização do tempo e à descentralização de funções operacionais, sem prejuízo da supervisão superior;

CONSIDERANDO o histórico de atuação técnica e funcional do servidor CLEMILTON BARBOSA LIMA, Gerente de Transporte, matrícula nº 0373214-2, que demonstra aptidão para desempenhar com responsabilidade e presteza as atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEMILTON BARBOSA LIMA**, Gerente de Transporte, conforme Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, edição nº 19, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.213-49, para atuar como responsável técnico pelas tratativas administrativas e operacionais relacionadas à logística e transporte institucional no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí.

Art. 2º A atribuição conferida por esta Portaria compreende, entre outras ações:

I - representar a Secretaria de Justiça junto aos órgãos, entidades e empresas públicas ou privadas, sempre que o assunto versar sobre transporte institucional;

II - encaminhar, deliberar, solicitar providências e coordenar medidas relativas a deslocamentos, motoristas, veículos e contratos correlatos à área de transporte;

III - acompanhar e executar procedimentos administrativos relacionados à doação



de veículos à SEJUS, incluindo providências junto a cartórios, ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, e demais órgãos competentes;

IV - atuar diretamente junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI para fins de registro, regularização, transferência de propriedade, licenciamento, baixa e demais atos pertinentes aos veículos vinculados à SEJUS;

V - adotar as providências práticas necessárias à consecução dos objetivos logísticos, sempre observando os limites legais, contratuais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º A presente designação visa conferir maior celeridade às decisões operacionais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, sendo vedada a exigência de despacho ou intervenção direta do Secretário de Estado nas matérias tratadas por esta Portaria, salvo quando expressamente determinado ou nos casos de excepcional relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17214, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**

### **Portaria Nº 47, de 15 de julho de 2025**

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 005/2025 firmado pela FAPEPI

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

#### **RESOLVE,**

I - Designar os servidores **RENATO MOURA DE MORAES**, CPF nº 089.XXX.XXX-34 e **ANDERSON CAMPOS AGUIAR**, CPF nº 006.XXX.XXX-40, Fiscal e Gestor respectivamente do Contrato 005/2025 cujo objeto é o fornecimento de bebedouros de coluna;

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos órgãos competentes, o



fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

João Xavier da Cruz Neto

Presidente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17218, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

### **Portaria Nº 69, de 15 de julho de 2025**

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto conda na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, nos termos do Art. 37, XII, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, FRANCISCO IZAILO LIRA DE OLIVEIRA DA CRUZ, para o cargo de ASSESSOR NÍVEL III, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01/07/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17222, datada de 15 de julho de 2025.)*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA PGE-PI Nº 13, de 15 de julho de 2025

Processo nº 00003.003044/2025-28

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra como **Gestor** do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17225, datada de 15 de julho de 2025.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

**PORTARIA GR nº 727, de 10 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.016970/2025-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cristiane Araújo Maciel, matrícula nº 427286-2, para substituir o Chefe do Setor de Emissão e Registros de Certificados - SERC, Luca Soares Corrêa, matrícula nº 269329-1, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17226, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**PORTARIA SEDEC Nº 124/2025**                      Teresina (PI), 15 de Julho de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato Nº 064/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ Nº 43.767.270/0001-35, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.205,00M<sup>2</sup> NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas,



após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17231, datada de 15 de julho de 2025.)*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

### DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 193, de 14 de julho de 2025

Renovação de Credenciamento de CFC's

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10/01/1974 e nº 125, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO previsão na Portaria nº 39/2023-GDG DETRAN/PI c/c Edital de Credenciamento nº 03/2023, artigos 13; 14; 23, inc. IV, 'e'; 64 e seguintes, concernentes às normas previstas a guiar as instituições e entidades públicas ou privadas credenciáveis para ministrar cursos especializados relacionados aos credenciamentos promovidos pelo DETRAN/PI;

CONSIDERANDO a prorrogação do acesso ao novo sistema implementado pelo DETRAN/PI (GETRAN) até o fim do ano corrente, em prol dos CFC's ativos no anterior, e levando em conta o objetivo do órgão em uniformizar a validade do acesso ao GETRAN pelas autoescolas parceiras;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Credenciamento, a título precário, da autoescola (CFC) a seguir listada, para ministrar Cursos de ensino Teórico/Técnico, como Centro de Formação de Condutores, Classificação teórico e prático, sendo o atendimento na jurisdição do DETRAN/PI, até a data de 25/11/2025, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta em Portaria do DETRAN/PI (39/2023-GDG, artigos 6º e



7º). Segue o Centro de Formação de Condutor listado:

1) Autoescola **E. D. CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA.**, Nome fantasia: Autoescola Pedro II, CNPJ nº 11.xxx.xxx/xxxx-93, situada na Rua Soriano Pedro de Sousa, nº 64, Bairro Centro, município de Pedro II/PI (Processo SEI nº 00030.013046/2023-36).

Art. 2º - Reconhecer a mesma validade de acesso ao sistema GETRAN, constante do artigo 1º, para todos os funcionários da autoescola em referência atualmente cadastrados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral Detran - PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17234, datada de 15 de julho de 2025.)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

**Portaria Nº 47, de 15 de julho de 2025.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a servidora FERNANDA LUCY GOMES OLIVEIRA, Matrícula n.º 372930-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato Nº 017/2025**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, relativo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí. O referido contrato tem como base os itens 05, 06, 11, 12, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 128, 131, 132, 133 e 134 da Ata



de Registro de Preços nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEAD.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - REVOGA-SE** a portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

**IV -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

**Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17239, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

### **PORTARIA Nº153/2025 - GAB**

Teresina, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

**CONSIDERANDO** o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a sentença exarada pelo Exmo. Juiz Titular FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO, nos autos do processo nº 0000022-66.2024.5.22.0006, que determina à EMGERPI:

**“...declarar o direito da parte autora à promoção por antiguidade no biênio 2018, no cargo de Administrador - Classe D - Nível 09 - Grupo Superior (último nível), conforme PCS/2014, condenando a parte demandada na OBRIGAÇÃO DE FAZER consistente em regularizar os assentamentos funcionais da parte autora...”**

#### **RESOLVE:**

1. Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de promover por antiguidade no biênio 2018, no cargo de Administrador - Classe D - Nível 09 - Grupo Superior (último nível), conforme PCS/2014, o Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA** com



matrícula 025427-4, oriunda da extinta **COMDEPI**, conforme estipulado na sentença acima mencionada.

2. Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**  
**Diretor-Presidente da EMGERPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17241, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 723, de 09 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.018473/2025-05,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gynna Silva Azar, matrícula nº 243697-3, para substituir o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Raurys Alencar de Oliveira, matrícula nº 227109-5, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2025.

#### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17242, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **PORTARIA Nº 03/2025/SETRANS/PI**

#### **INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;



CONSIDERANDO que a SETRANS/PI possui Contrato Administrativo nº 109/2022, firmado com o Consórcio Hidros/Ótima (CNPJ nº 47.928.731/0001- 65), que tem por objeto a Execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia PI - 392, no trecho Currais/Entroncamento rodovia PI - 397 (Transcerrados), com extensão de 19,26 km (contrato de repasse N° 902863/2020/MDR/CAIXA);

CONSIDERANDO que a empresa contratada protocolizou pedido de pagamento indenizatório em razão da deterioração causada pelas condições climáticas, ausência de manutenção durante o período de paralisação e tráfego sobre trechos não concluídos, ocorrendo assim à necessidade de reexecução de diversos serviços já realizados anteriormente;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração das irregularidades apontadas, de eventuais responsáveis e posterior pagamento pelos serviços executados;

**RESOLVE:**

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades acima apontadas;
2. Designar os servidores Acássio Gil de Sousa Costa, Matrícula nº 3\*\*\*-8, e Hermes Nunes Leitão, Matrícula nº 4\*\*\*-6, sob a presidência da primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias à instrução do procedimento;
3. A Comissão ora nomeada seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração; 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;
5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 17250, datada de 15 de julho de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**



**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 1225/2025 - PIAUIPREV** TERESINA, 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.182516P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2113/2025, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/04/2025, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 10037 de 16/04/2025 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **JULIO CESAR MENDES BEZERRA**, matrícula Nº 4166752, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Técnico Administrativo, Nível 6B, Referência III, com os proventos de R\$9.227,42 (Nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.310/2024	R\$9.011,29
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	LEI Nº 8.342/2024	R\$216,13
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.227,42</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB****PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0989/2025 - PIAUIPREV** TERESINA, 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1057P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº655/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **DENISE FERNANDES DOS**



**SANTOS**, matrícula Nº 1043757, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil e quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 1187/2025 - PIAUIPREV** TERESINA, 07 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.182494P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2298/2025, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 28/04/2025, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 10044 de 30/04/2025 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **SILVIA MARQUES MARTINS VILARINHO**, matrícula Nº 1016199, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR, Nível 7A, Referência II, com os proventos de R\$21.294,83 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.652/2025	R\$21.067,12
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	LEI Nº 8.342/2024 C/C LEI Nº 8.652/2025	R\$227,71
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$21.294,83</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



**FLÁVIO CHAIB**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 1223/2025 - PIAUIPREV** TERESINA, 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.182492P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº2193/2025, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/2025, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº10040 de 24/04/2025 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, a **HEITOR GUERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1990, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Oficial Judiciário, Nível 4A, Referência II, com os proventos de R\$14.042,80 (Catorze mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.652/2025	R\$13.815,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	LEI Nº 8.342/2024 C/C LEI Nº 8.652/2025	R\$227,71
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.042,80</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17253, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI**

**Portaria Nº 70, de 14 de julho de 2025**

Designa servidoras para atuarem como ponto focal das solicitações da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI, no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI, e dá outras providências.



A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ - SEMPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.804, de 5 de maio de 2025, que regulamenta o dever de atendimento às requisições de informações e à realização de diligências formuladas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PI, conforme previsto no inciso XXIV do art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma interlocução célere, eficiente e qualificada entre a Secretaria de Estado das Mulheres e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 00201.000655/2025-88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como ponto focal institucional das demandas oriundas da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI, no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI:

I - Dayse Machado Silva Campos Verdes, matrícula nº 0365550-4 - servidora titular;

II - Tatianne Rodrigues Campos de Meneses, matrícula nº 08283359-1 - servidora substituta.

Art. 2º Compete às servidoras designadas, no exercício da função de ponto focal da PGE/PI:

I - Receber, consolidar e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado;

II - Articular-se com os setores competentes da SEMPI, promovendo a adequada tramitação interna das demandas, bem como o fornecimento das informações, documentos e esclarecimentos solicitados;

III - Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela PGE/PI, zelando pela tempestividade, consistência e completude das respostas fornecidas.

Parágrafo único. Em caso de afastamento, impedimento ou ausência da servidora titular, a servidora substituta assumirá automaticamente as atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, deverá ser solicitada a criação de unidade específica na árvore do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob a estrutura da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI, a qual será operada pelas servidoras designadas, com a finalidade exclusiva de recepção e tramitação das requisições da PGE/PI.

Art. 4º Cumprida a providência referida no artigo anterior, as servidoras designadas deverão comunicar formalmente à Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI, informando os dados funcionais da responsável e da substituta, bem como o nome da unidade criada no SEI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta



Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17255, datada de 15 de julho de 2025.)

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL**

**PORTARIA Nº 27/2025-GMG, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 6º, V e VI, do Anexo I, do Decreto nº 22.749, de 08 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 169 e 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT PM LAURISTÊVÃO FERREIRA BORGES, matrícula 014487-8, do quadro de pessoal do Gabinete Militar da Governadoria, para instaurar sindicância investigativa destinada a apurar, à luz dos ANEXOS XXXV e XXXVI da Resolução CGFR nº 003/2020, de 10/12/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, no Processo SEI nº 00015.001923/2024-86, os fatos contidos no processo abaixo relacionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- 1. [00015.001797/2025-60](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17258, datada de 15 de julho de 2025.)

**LICITAÇÕES**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000051/2024-04
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica



<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Execução de construção de quadra de futsal de 538,56m <sup>2</sup> no Povoado Inhuma, zona rural do município de Jardim do Mulato-PI
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	09h30min (nove e trinta) horas do dia 31 de julho de 2025.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 264.164,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051
<b>Nº contrato no SIAFE</b>	24008192

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17153, datada de 15 de julho de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000129/2025-63
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos do Município de Palmeirais (PI), totalizando 6.912,00m <sup>2</sup> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h30min (oito e trinta) horas do dia 31 de julho de 2025.



<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.002.864,50 (um milhão, dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavo).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051
<b>Nº contrato no SIAFE</b>	25014622

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17154, datada de 15 de julho de 2025.)

## ERRATAS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO SEI Nº 00119.001163/2024-68

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, COMUNICA QUE NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025, PUBLICADO NO DOE, EDIÇÃO Nº 120/2025, PÁGINA 114, NA DATA DE 26/06/2025, **EM Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI,**

ONDE SE LÊ, “**22033115**”,

LEIA-SE, “**25100126**”.

Teresina(PI), 14 de julho de 2025

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17109, datada de 15 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025 DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Referente à publicação do dia 14.07.2025, página 71,72.



**ONDE SE LÊ:**

Nº do processo SEI: 00240.001495/2025-28

**LEIA-SE:**

Nº do processo SEI: 00240.001971/2025-19

FÁBIO ABREU COSTA

SECRETÁRIO

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17127, datada de 15 de julho de 2025.)*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ERRATA -**

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, DE 10 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 132/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ TEM PELA PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO, A SEGUINTE CORREÇÃO:

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ/CPF do Contratado: 12.083.900/0001-29

**LEIA-SE:**

CNPJ/CPF do Contratado: 15.453.449/0001-82

(assinado eletronicamente)

Alcimário Fernandes lima DUARTE - 1º Ten. QOBM/Comb.

Membro da CPL/CBMEPI.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17135, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ERRATA -**

**ONDE LÊ-SE:** RESUMO DE OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 10 (dez) mesas para necropsia,

**LEIA-SE:** Aquisição de 15 (quinze) mesas para necropsia.



Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17138, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

### ERRATA

Processo: 00012.055148/2024-28

Considerando Justificativa 76 Para atualização de valores (SEI nº 0019136698), Retifica-se os valores para contratação de fornecimento de pranchas rígidas para atender à demanda das Unidades Hospitalares;

Considerando Despacho Decisório 16 (SEI nº 017618160); Justificativa 29 (SEI nº 017618320); SESAPI Termo de Dispensa de Licitação (SEI nº 017823641); Termo de Ratificação de Contratação Direta 13/2025 (SEI nº 018214391); Publicação da Ratificação da Dispensa 13-2025 (SEI nº 018253392);

**Onde se lê:**

Valor Global de R\$ 24.676,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais)

**Leia-se:**

Valor Global de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17176, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### ERRATA DA PORTARIA Nº 205, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, resolve proceder a correção da Portaria Nº 205, de 07 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 08/07/2025, págs. 45 a 47, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Onde se lê:**



Luciane  
Nágera Lima  
de Carvalho  
(Matrícula nº  
360209-5)

Coordenadora de  
Aquisições

Responsável pelo suporte técnico aos procedimentos de aquisição, pela alimentação dos sistemas de compras e informações gerenciais, pela coordenação de relatórios e programações, bem como pela observância das diretrizes e políticas do BIRD nos processos licitatórios e contratações, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.

**Leia-se:**

Bárbara  
Byanca Silva  
de Almeida  
(Matrícula nº  
409229-5)

Coordenadora de  
Aquisições

Responsável pelo suporte técnico aos procedimentos de aquisição, pela alimentação dos sistemas de compras e informações gerenciais, pela coordenação de relatórios e programações, bem como pela observância das diretrizes e políticas do BIRD nos processos licitatórios e contratações, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17207, datada de 15 de julho de 2025.)*

## EXTRATOS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

#### EXTRATO DO TERMO DE

#### COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.001040/2025-16;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº



8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI, para execução dos serviços de CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMIOSO USINADO A QUANTE), PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS, COM ÁREA TOTAL DE 8.660,25M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17111, datada de 15 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 57/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000162/2024-07
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25014272
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 023/2023/SEAD
<b>Fundamento legal</b>	LEI 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	560101
<b>Contratado</b>	RFC CARVALHO LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	13.912.374/0001-25
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	02 de julho de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 170.448,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
<b>Programa de trabalho</b>	20.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039



<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00173
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO07214
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17112, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000593/2025-46

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ sob nº 06.772.859/0001-03

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NOVATO -PI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 4 SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM CAPTAÇÃO POR POÇO TUBULAR E ACIONAMENTO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS LOCALIDADES BOI MORTO, LAGOINHA DOS MACÁRIOS, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SAIMUNDO NONATO - PI.

Firmino Soares Paulo

Secretário de Estado da Irrigação e Infraestrutura Hídrica

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17113, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



**EXTRATO CONTRATO N° 0114/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000580/2025-52  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 122/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** JOSE JULIO NETO  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.675.403-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 20 DE JUNHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: JOSE JULIO NETO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 17120, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 0124/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000602/2025-84  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 124/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** EDINEI DA SILVA AMORIM  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.065.573-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI.



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 20 DE JUNHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: EDINEI DA SILVA AMORIM

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17121, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0101/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000553/2025-80  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** ERASMO LOURIVALDO PEREIRA  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.720.923-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 20 DE JUNHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: ERASMO LOURIVALDO PEREIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17122, datada de 15 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 0123/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000597/2025-18  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 109/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** EDINALDO RIBEIRO  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.315.383-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 20 DE JUNHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: EDINALDO RIBEIRO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 17123, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 0100/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000557/2025-68  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 106/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** FRANCISCO EDCARLOS FILHO  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.637.003-\*\*



<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDCARLOS FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17124, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO Nº 0113/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000578/2025-83
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	MAURICIO JOSE COELHO VIEIRA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.040.574-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MAURICIO JOSE COELHO VIEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17125, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO Nº 0112/2025

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000564/2025-60  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** ALBERTO DA LUZ AMORIM  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.637.193-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 24 DE JUNHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: ALBERTO DA LUZ AMORIM

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17126, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO Nº 0115/2025

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000587/2025-74  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025 - CPL/SEDEC  
**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** EDMILSON JOAO DA SILVA  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.442.623-\*\*



<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDMILSON JOAO DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17128, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0167/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000685/2025-10
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	GILIARDE PESSOA MACEDO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.351.813-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	01 DE JULHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GILIARDE PESSOA MACEDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17129, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.A.A.012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033923/2025-75**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** DIVINA MED HOSPITALAR

**CNPJ/CPF da Contratada:** 23.180.650/0001-61

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 01 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** MARIA TIMÓTEO DE ARAÚJO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17131, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033910/2025-04**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 01 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 2.660.660,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** Robert Nascimento (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17132, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.036577/2025-97
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Contratado/CNPJ	MERCADO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 77.500.049/0281-48.
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do preâmbulo do <b>Contrato n. 052/2025</b> , o qual, <b>onde se lê</b> : "com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Victor Meireles, 288 - Sala 5 / Bairro: Ronda Cep: 84.051-300, inscrita no CNPJ sob o n. 77.500.049/0238-55", <b>leia-se</b> : "com sede e foro na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, estabelecida à Av. Tucano nº 153 - Galpão 5 Pavilhão 2A, Bairro São Conrado, CEP: 29.141-180, inscrita no CNPJ sob o n. 77.500.049/0281-48", com base na Solicitação da Contratada constante no id. <a href="#">0019019641</a> .
Data de Assinatura	10/07/2025
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00011.036577/2025-97
Signatários do Contrato	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho</b> - Secretário <b>Rogério Marcos Bidóia</b> - Representante

(Assinatura Eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17134, datada de 15 de julho de 2025.)

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000529/2025-21

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 25016587

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 0128/2024-CELIC/RS, Adesão a ARP 745/2024



Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ da Contratada: 57.494.031/0010-54

Resumo do Objeto: aquisição de Espingarda Cal 12 Ga Com Coronha Retrátil

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 55.648,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0109.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00151

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO07271

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e - João Carlos Sanchez de Oliveira Junior - contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

**Chefe do Gabinete Militar da Governadoria**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17137, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.002029/2024-22PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/SEAD**

O **Secretário da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI)** resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, o resultado do Pregão



09/2025/SEAD, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de agentes de voto para auxiliar na fase de votação do OPA 2025-2026, a ser realizada nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema COMPRAS GOV, bem como as Propostas Readequadas e demais documentos que passam a integrar esse Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

**Item(ns) Adjudicado(s) e Homologado(s):** 1, 2, 3, 4, e 5

**Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances:** 08/07/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

**Local:** Sistema COMPRAS GOV <(www.gov.br/compras).>

**Pregoeira(o)/Agente de contratação:** Luyne Delmondes Cardoso

**Data da Adjudicação e Homologação:** 14/07/2025

**Autoridade Competente:** Samuel Pontes do Nascimento

Itens 1, 2, 3, 4, e 5	
<b>Razão Social</b>	SERVAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ:</b>	10.013.974/0001-63
<b>Inscrição Municipal</b>	1002260
<b>Inscrição Estadual</b>	195528832
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DOM SEVERINO, 679 - SALA 01 02 03 E 04 - FATIMA, CEP 64.049-375, TERESINA - PI
<b>Telefone</b>	(86) 2107-7171 / 99525-4966
<b>E-mail</b>	servfazlicitacoes01@gmail.com / comercial@servfaz.com.br
<b>Representante:</b>	DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	CATSER	CÓDIGO CBO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Agente de Voto - Teresina	POSTO	54	14800	4221-05	3.902,79	210.750,66
2	Agente de Voto - Parnaíba	POSTO	11	14800	4221-05	3.892,46	42.817,06



3	Agente de Voto - Picos	POSTO	11	14800	4221-05	3.954,39	43.498,29
4	Agente de Voto - Piripiri	POSTO	13	14800	4221-05	3.805,69	49.473,97
5	Agente de Voto - Floriano	POSTO	11	14800	4221-05	3.902,79	42.930,69
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DA EMPRESA R\$ 389.470,67 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)</b>							<b>R\$ 389.470,67</b>

Teresina - PI

*(documento assinado e datado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17139, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023****PROCESSO Nº 00012.030699/2025-60****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001 - 93

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 315/2023, relativo a locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretária de Saúde por meio da SUPRESSÃO de 10% (Dez por cento) ao valor anual do contrato, correspondente à quantia de R\$ 88.874,98 (Oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**Data da Assinatura do Aditivo:** 01/07/2025**Valor global:** R\$888.749,88 (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**Gestão/Unidade:** 170101**Fonte:** 600**Programa de Trabalho:** 10.302.0001.2394**Elemento de Despesa:** 339039**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2024NR12334**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**Pela Contratada:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA - REPRESENTANTE LEGAL*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17140, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001671/2025-21
<b>Contratante</b>	Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101
<b>Cadastro no SIAFE</b>	23001946
<b>Contratado</b>	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.797.967/0001-95
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 32/2023</b> , relativo à prestação de serviços contínuos <b>cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública</b> , por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>17/08/2025 a 17/08/2026</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Prazo de vigência</b>	mais 12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>14/07/2025</b>
<b>Valor global</b>	R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)



<b>Programa de Trabalho</b>	20.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00133
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO07193
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>RUDIMAR BARBOSA DOS REIS</b>

Certifique-se e publique-se.

[Datado e assinado eletronicamente]

**FABIO ABREU COSTA**

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17146, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO Nº 180/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000470/2025-91
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOSIEL DE CARVALHO MACEDO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.034.603-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	04 DE JULHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSIEL DE CARVALHO MACEDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17151, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 21/2025**

**PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.622/0001-23.

**OBJETO:** Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 9.670,00m<sup>2</sup> em ruas da zona rural do Município de Caracol/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Caracol, com área total de 9.670,00 m<sup>2</sup>, nas localidades Rua Lagoa da Jurema, Rua Canto dos Pintos, Rua do Centro, Rua Barreiro da Chiquinha Trecho 01 e Trecho 02, Rua Barra do Silvestre Trecho 01 e Trecho 02, Rua Alto do Cheiro, Rua Angical e Rua Pitombeira.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2025.

**ASSINAM:** Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Raniletti Carvalho de Macedo - Prefeito do Município de Caracol -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

Prefeito do Município de Caracol -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17156, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 094/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000531/2025-10
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 098/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	MARCOS VINICIUS AMORIM REIS
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.546.253-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	18 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARCOS VINICIUS AMORIM REIS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 17169, datada de 15 de julho de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI**

Extrato 2025/CDTER-PI/GAB/DAF/GLC Teresina/PI, 15 de julho de 2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2024**

**PROCESSO SEI N°: 00347.000327/2025-27**

CONTRATO: N° 070/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;



CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2024, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 15/07/2025 A 15/07/2026, CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 070/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

e PAULO ROBERTO TEIXEIRA e MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA pela CS BRASIL FROTAS S.A.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17171, datada de 15 de julho de 2025.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

#### AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 063/2024

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000934/2025-81

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 148/2022

**CONTRATO:** Nº 063/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** TC ENGENHARIA, CNPJ: Nº 29.020.209/0001-07

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº **063/2024**, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.319,60M<sup>2</sup>. CONVÊNIO/SICONV Nº 899530/2020/MDR/CODEVASF

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025



**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GHEYMISON BATISTA PEREIRA - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17172, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001345/2023-31**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.063.035/0001-59

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução e vigência do **Contrato nº 166/2024** relativo à contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Jacobina -Pi, conforme art. 57 §1º II da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogado até a data de 24/01/2026.

O prazo de vigência do contrato em epígrafe será estendido até 23/07/2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de Julho de 2025.**

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e JOSELY DE LIMA OLIVEIRA, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário de Estado de Turismo

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17173, datada de 15 de julho de 2025.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2025**



**PROCESSO SEI:** 00119.000875/2025-41;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N<sup>o</sup> 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, CNPJ N<sup>o</sup> 06.554.737/0001-32;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3<sup>o</sup>, II da Lei Complementar Estadual n<sup>o</sup> 28 de 09/06/2003; art. 1<sup>o</sup> da Lei Ordinária Estadual n<sup>o</sup> 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n<sup>o</sup> 12.440/2006; Decreto Estadual n<sup>o</sup> 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de URBANIZAÇÃO DA BA RRGAE MESA DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MARCELO COSTA E SILVA- PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N<sup>o</sup> 17174, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N<sup>o</sup> 57/2025**

**PROCESSO SEI N<sup>o</sup> 00114.000479/2025-63**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98

**CONVENENTE:** Prefeitura de Francisco Ayres-PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** n<sup>o</sup> 06.554.075/0001-09

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n<sup>o</sup> 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3<sup>o</sup>, II da Lei Complementar Estadual n<sup>o</sup> 28 de 09/06/2003; art. 1<sup>o</sup> da Lei Ordinária Estadual n<sup>o</sup> 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n<sup>o</sup> 12.440/2006 e Decreto Estadual n<sup>o</sup> 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Ayres - PI, nos



seguintes trechos: Rua Canindé - Trecho 01, Rua Canindé - Trecho 02, Rua Nordeste, Rua Do Amarante, Rua João Albino, Rua Raimundo Nunes, Rua Santo Aleixo, Trecho 01 - Canto Do Boi, Trecho 02 - Canto Do Boi, com área total de 7.862,40 m<sup>2</sup>.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 10/07/2025

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Eugênia de Sousa Nunes pela Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17178, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2025

**PROCESSO SEI Nº 00114.000476/2025-20**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98

**CONVENENTE:** Prefeitura de Valença-PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.737/0001-32

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução pavimentação em paralelepípedo no município de Valença do Piauí - PI, nos seguintes trechos: Rua Principal Do Povoado Fumal, Rua Projetada 02 Povoado João Pires, Rua Amadeu Soares Trecho 04, Rua Projetada 04, Rua Luís Trecho 01, Rua Edmundo Soares Trecho 1, Rua Edmundo Soares Trecho 2, Rua Edmundo Soares Trecho 3, Rua Edmundo Soares Trecho 4, Rua Manoel Vitorino Trecho 1, Rua Manoel Vitorino Trecho 2, Rua Gil De Castro, Rua Valquires Dos Santos, Rua José De Sousa Lacerda, com área total de 16.338,00 m<sup>2</sup>.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/07/2025.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Marcelo Costa e Silva pela Prefeitura Municipal de Valença-PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17180, datada de 15 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMOTERAPIA Nº 4/2025**

<b>NºDO PROCESSO SEI</b>	00012.024969/2025-01
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
<b>PARTES:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI PLASMED (EVALDO BATISTA SILVA CIA LTDA)
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 meses-apartir da data assinatura
<b>SIGNATÁRIOS</b>	<b>DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO</b> Secretário de Estado da Saúde- Substituto - SESAPI <b>RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA</b> - Diretor Geral do HEMOPI <b>EVALDO BATISTA SILVA</b> -PLASMED (EVALDO BATISTA SILVA CIA LTDA)- Representante Legal

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17182, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022**  
**PROCESSO Nº 00012.014207/2025-99**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 117/2022, relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/2025**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.122. 0100. 2000

**Elemento de Despesa:** 339037

**Valor:** R\$ 551.391,84 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17183, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 39/2023</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.022702/2025-81
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23003285
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 08/2021 - DL/SLC/SEADPREV, Ata ARP n.º XVIII/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 14.483/2011, Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, Decreto Estadual n.º 15.093/2013 e Decreto Estadual n.º 11.319/2004.
CONTRATANTE	<b>Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	<b>LIMPSEV EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.788/0001-63



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 39/2023</b> , relativo a prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoa jurídica especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>07/07/2025 a 07/07/2026</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 07/07/2026.										
PRAZO DE EXECUÇÃO	até 07/07/2026										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL	R\$ 609.379,32 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0102.6247</td> <td>339037</td> <td>500</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0102.6247	339037	500
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0102.6247	339037	500								
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não vinculados de impostos.										
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de mão-de-obra.										
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR02182										
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2025RO07133										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Sebastião Wryas Silva Moura</b> , representante da <b>LIMPSEV EIRELI - Contratada.</b>										

(assinado eletronicamente)  
Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17184, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022**  
**PROCESSO Nº 00012.014313/2025-72**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38



**Nome da Contratada:** SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 33/2022, relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/2025

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.122. 0100. 2000

**Elemento de Despesa:** 339037

**Valor:** R\$ 1.187.352,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17186, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021**  
**PROCESSO Nº 00012.014195/2025-01**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº



198/2021, relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/2025

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.122. 0100. 2000

**Elemento de Despesa:** 339037

**Valor:** R\$ 6.300.867,84 (seis milhões trezentos mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17187, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000723/2025-10. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2024, no município de Regeneração -PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17191, datada de 15 de julho de 2025.)*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00089.000660/2025-24</b>
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	<b>25100009</b>
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	<b>Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2023</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002</b>
<b>Contratante</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>140201</b>
<b>Contratado</b>	<b>F E L CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	<b>22.239.797/0001-17</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA</b>
<b>Prazo de vigência</b>	<b>12 (meses) meses</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>11/07/2025</b>
<b>Valor a ser executado no exercício de 2025</b>	<b>R\$ 1.998.647,71 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 4.139.613,51 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	<b>0201</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>500</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2025NR00302; 2025NR00303; 2025NR00301; 2025NR00315</b>
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	<b>2025RO06814</b>
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: ANTONIO FILLIPE MARQUES REGO</b>

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitora de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17192, datada de 15 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/SSP-PI/2025)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/SSP-PI/2025

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2025

PREGOEIRO: MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no PE nº 90003/SSP-PI/2025, bem como outras necessidades da SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO	VALOR REFERENCIAL TOTAL
01	Camisa	Camisa gola redonda branca malha 100% algodão personalização em sublimação localizada - manga curta. Personalizado. <b>(COTA EXCLUSIVA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.450	R\$ 11,00	R\$ 15.950,00
02	Regata	Camisa gola redonda branca malha 100% algodão personalização em sublimação localizada - regata. Personalizado. <b>(COTA EXCLUSIVA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.450	R\$ 11,00	R\$ 15.950,00
03	Boné	Bonés adulto, em tecido brim liso com personalização frontal, ambas em silkscreen, a regulagem poderá ser em velcro. <b>(COTA EXCLUSIVA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.450	R\$ 11,00	R\$ 15.950,00
04	Tênis	Tênis preto em material têxtil, com amortecimento, para o dia a dia, com composição: cabedal de têxtil respirável, entressola de evasense e solado de borracha e pisada neutra. <b>(COTA CONCORRÊNCIA AMPLA)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.090	R\$ 86,00	R\$ 93.740,00



05	Tênis	Tênis preto em material têxtil, com amortecimento, para o dia a dia, com composição: cabedal de têxtil respirável, entressola de evasense e solado de borracha e pisada neutra. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	360	R\$ 86,00	R\$ 30.960,00
06	Calça	Calça material moletom, personalizado. <b>(COTA CONCORRÊNCIA AMPLA)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.090	R\$ 50,00	R\$ 54.500,00
07	Calça	Calça material moletom, personalizado. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00
08	Calção	Calção material poliéster, com bolso, tecido antiumidade que absorve o suor e ajuda a manter a pele seca e confortável. Composição: 100% Poliéster (tipo moletinho) personalizado. <b>(COTA EXCLUSIVA ME/EPP)</b>	MARCA PRÓPRIA	B NUNES MOITA CNPJ Nº 34.623.941/0001-01	1.450	R\$ 30,00	R\$ 43.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 288.550,00</b>

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

Razão Social:

B. NUNES MOITA FARDAMENTOS

CNPJ: 34.623.941/0001-01

EENDEREÇO: AV PREFEITO JACQUES NUNES Nº 716, CENTRO, TIANGUÁ-CE

TELEFONE: (88) 9. 9944-0722

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1157-6

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 38435-6

EMAIL: BNUNESMOITA2019@GMAIL.COM ; DANIELCLEITON.CONSULTORIA@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL:



Braulio Nunes Moita

RG n.º XXXXXXXXXXXX SSP CE

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
**Secretário de Segurança Pública do Piauí**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17194, datada de 15 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

<b>TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022</b>	
<b>PROCESSO SEI:</b>	00118.000638/2025-90
<b>Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:</b>	22003332
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
<b>CONTRATANTE:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:</b>	UG 450202
<b>CONTRATADA:</b>	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	10.013.974/0001-63
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do Contrato nº 30/2022, relativo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada (vigia diurno 12x36), conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
<b>VALOR CONTRATUAL VIGENTE MENSAL:</b>	R\$ 14.377,48 (quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
<b>VALOR REAJUSTADO MENSAL:</b>	R\$ 15.428,04 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)
<b>DATA ASSINATURA DO TERMO:</b>	15 de julho de 2025
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA:</b>	2025NR00070
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:</b>	2025RO06752
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>PELA ADH:</b> IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  <b>PELA EMPRESA:</b> DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17195, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000076/2022-15.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Evelin & Rodrigues Ltda.

CNPJ da Contratada: 18.110.962/0001-69.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 94/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.001,58m<sup>2</sup>, em vias públicas, do Município de Várzea Grande - PI, conforme Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 09 de dezembro de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 14 de julho de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Leonardo Nunes Evelin Rodrigues.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - Interino

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17196, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024**

PROCESSO SEI Nº: 00013.001385/2023-88.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99



CONTRATADO: L S RAMOS DA SILVA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.198.810/0001-89

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.263,06M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 05/09/2025; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17197, datada de 15 de julho de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<a href="#">00116.000241/2025-18</a>
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24009473
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Adesão da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico 05/2023/SEAD
<b>Fundamento legal</b>	Lei 8.666/90 e Lei 10.520/2002
<b>Contratante</b>	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110102
<b>Contratado</b>	MIRACEU TURISMO LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.634.235/0001-51
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Termo Aditivo de 25% ao Contrato nº 09/2024
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses contatos da assinatura
<b>Data de assinatura do contrato</b>	14/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 101.921,00 (cento e um mil novecentos e vinte e um reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339033
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00053



<b>Autorização de reserva orçamentária</b>	2025RO07027
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO</b> Pela Contratada: <b>LUIZ MAMEDE DE CASTRO</b>

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17198, datada de 15 de julho de 2025.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 01/2025. Processo nº 00089.010707/2025-68 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Estudos Semióticos e Linguísticos contribuições e descobertas", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Bruna Rodrigues da Silva Neres, Demócrito de Oliveira Lins e Nize Paraguassu Martins

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Estudos Semióticos e Linguísticos contribuições e descobertas"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Bruna Rodrigues da Silva Neres, Demócrito de Oliveira Lins e Nize Paraguassu Martins

Vigência: 12 meses. Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 03/2025. Processo nº 00089.008875/2025-93 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Histórias e Historiografia: teoria e prática", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e Lêda Rodrigues Vieira



O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Histórias e Historiografia: teoria e prática"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Lêda Rodrigues Vieira

Vigência: 12 meses.Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 04/2025. Processo nº 00089.014839/2024-88 - Contrato de Edição, em meio impresso da obra "Educação Popular em Movimento: 30 anos dos Cursos de Formação de Educadores Educadoras Populares do Nordeste.", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e Ana Célia de Sousa Santos

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio impresso da obra, inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada:"Educação Popular em Movimento: 30 anos dos Cursos de Formação de Educadores Educadoras Populares do Nordeste."

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores:Ana Célia de Sousa Santos

Vigência: 12 meses.Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 05/2025. Processo nº 00089.001598/2025-98 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Transição energética e justiça climática: rumo a um futuro sustentável", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Caren Stela Máximo Batista, Felipe Moura



Oliveira e Thiago Costa Holanda

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Transição energética e justiça climática: rumo a um futuro sustentável"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Caren Stela Máximo Batista, Felipe Moura Oliveira e Thiago Costa Holanda

Vigência: 12 meses. Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17200, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2025

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Bocaina - PI, **CNPJ:** 06.553.689/0001-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, na zona rural, com área total de 3.000,00 metros quadrados, no município de Bocaina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Guilherme Portela de Deus Macêdo.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17201, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2025

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI, **CNPJ:** 06.554.059/0001-08. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana, com área total de 5.010,00 metros quadrados, no município de Eliseu Martins - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Marcos Aurélio Guimarães de Araújo.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17202, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000020/2025-83
Nº Contrato no SIAFE-PI	25013257
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica Nº CPC 003/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	AKR Prado Eireli EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, com extensão total de 33,64 km, no município de Acauã - PI.
Prazo de Vigência	04/06/2026
Prazo de Execução	03 (três) meses.
Assinatura do Contrato	04/06/2025
Valor Global	R\$ 1.515.866,53 (um milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2025NR00212
Nº Reserva Orçamentaria	2025RO07287
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado.



**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

**Secretario do Agronegócio**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17204, datada de 15 de julho de 2025.)

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00308.000261/2025-31
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22003059
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO
<b>Fundamento legal</b>	LEI Nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	200205
<b>Contratado</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Repactuação do Contrato Nº 06/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada
<b>Prazo de vigência</b>	PERMANECE VIGENCIA CONTRATUAL
<b>Prazo de execução</b>	DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/06/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 10.966,80 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00093
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO06769
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI Pela Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**

*INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17209, datada de 15 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-A/2024**

Nº do Processo SEI: 00152.000055/2022-08.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Doro Construções Ltda.

CNPJ da Contratada: 20.994.835/0001-11.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 047-A/2024, por mais 90 (noventa) dias, destinado à execução das obras e serviços de Construção de Praça Pública na Zona Urbana do Município de Aroazes - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 13 de outubro de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 15 de julho de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Isidoro Barbosa Sousa Junior.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17210, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**

<b>Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 23/2023</b>	
Nº do processo SEI	00024.000998/2025-31
Nº de contrato no SIAFE-PI	23004842
Locatária	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome
CNPJ da Locatária	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	30101/300102



Contratado	Antônia Costa Cardoso Pires Rebelo
CPF da Locadora	***.033.973-**
Resumo do objeto do contrato	Locação de imóvel comercial situado na cidade de Teresina-PI; situado à Rua 19 de Novembro, 159, Centro.
Objeto do apostilamento	Fica reajustado o aludido contrato passando o valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), para utilizar o valor de R\$ 629.238,00 (seiscentos vinte nove mil, duzentos trinta oito reais), nos termos do art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93, com aplicação dos novos valores a partir de <b>Março de 2025</b> , em atendimento ao Parecer nº 428/2025/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSSASC.
Data de assinatura	14/07/2025
Vigência	Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de março de 2025.
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 629608.122. 0109. 2000
Fonte de recursos	660/500
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR000262025NR00038
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO071792025RO07180
Signatários do contrato	Pelo Locatário: João de Deus Sousa Pela Locadora: Antônia Costa Cardoso Pires Rebelo

### João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17211, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 07.217.342/0001-07 e o compromissário Rafael Alves de Sousa Junior, ocupante do cargo público de Policial Penal, matrícula funcional nº 03912-2. Objeto: Reconhecimento por parte do Compromissário de responsabilidade pela infração disciplinar objeto do procedimento correccional nos autos da Sindicância Punitiva nº 00095.009262/2024-11, decorrente de fato ocorrido em 14 de novembro de 2024, ocasião em que, após utilizar as instalações sanitárias de uma padaria localizada na cidade de Campo Maior, deixou, inadvertidamente, sua arma de fogo no referido local, comprometendo-se a ajustar sua conduta, observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, bem como ressarcir eventuais danos ou prejuízos porventura causados ao erário, conforme art. 200-F da Lei Complementar Estadual nº 13/1994. Assinaram em 09 de julho de 2025 o Sr. Carlos Augusto



Gomes de Souza, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o servidor Rafael Alves de Sousa Junior, Policial Penal.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17215, datada de 15 de julho de 2025.)*

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024-GAMIL**

Nº do Processo SEI: 00015.001099/2025-64

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 24008991

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 25/2023-SEAD-PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Elétrica Locações e Eventos LTDA.

CNPJ da Contratada: 11.587.614/0001-38

Resumo do Objeto: Prorrogação do Contrato relativo à contratação de empresa locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, do dia 15/07/2025 até o dia 15/07/2026.

Valor Mensal Estimado: R\$ 35.997,23 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0109.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00157



Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO07333

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e -Lidiane Teixeira Aires Santos- contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

**Chefe do Gabinete Militar da Governadoria**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17216, datada de 15 de julho de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025 - DETRAN/PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00030.013183/2025-32
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25015722
<b>Fundamento legal</b>	<b>art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	45201 - Departamento Estadual de Trânsito
<b>Resumo do objeto do Termo de Apostilamento</b>	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária prevista originalmente no Contrato nº 12/2025, sem que haja modificação em seu objeto ou valores pactuados.
<b>Data de assinatura do Termo de Apostilamento</b>	14 de julho de 2025.
<b>Dotação orçamentária</b>	26.122. 0103. 5020 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
<b>Fonte de Recursos</b>	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
<b>Natureza da Despesa</b>	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00167
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025NR00167
<b>Signatário do Termo</b>	Pela Contratante: Luana Maria Machado Barradas

Luana Maria Machado Barradas

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17219, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025**  
**PROCESSO Nº 00012.027111/2024-18**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA PRATICA BRASIL EQUIPAMENTOS DE TREINAMENTO E SIMULACAO LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 18.005.609/0001-19

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a Aquisição de Modelo Básico de Treinamento de RCP (Torso Humano) com bolsa, Modelo Básico de Treinamento de RCP de corpo inteiro com bolsa, para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI-PI

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 11/07/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 601

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 5073

**Elemento de Despesa:** 449052

**Valor global:** R\$ 20.735,60 (vinte mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** PETRICH MACHADO FARIA- REPRESENTANTE LEGAL.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17221, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 175/2025**  
**PROCESSO Nº 00012.028313/2023-98**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 56.942.527/0001-90.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é aquisição de peças de mão micro, macro e tesouras para o equipamento Aspirador Ultrassônico Sonoca 300 da marca Söring.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/2025.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Valor global:** R\$ 543.843,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais).

**Fonte de Recursos:** 601/500/659.

**Ação Orçamentária:** 10.302.0100.6124.

**Natureza da Despesa:** 449052.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR06718.

**Nº CONTRATO SIAFE:** 24008988.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTO.

**Pela Contratada:** ELAINE LUCON GHELARDI - REPRESENTANTE LEGAL - PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17223, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024**

PROCESSO SEI Nº: 00347.000246/2025-27

CONTRATO: Nº 075/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.599.872/0001-01;



FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024, RELATIVO AO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA LOCALIDADE: CACIMBA VELHA, ZONA RURAL DE TERESINA-PI, TOTALIZANDO 6.004,60m<sup>2</sup>, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 10/02/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - EPP.

**Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico**

Coordenador Geral da CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17224, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**

### **EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2025**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2025**

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.

**OBJETO:** representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17227, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025/CREDSUS - 0023.20250616.00001.C.001**

#### **PROCESSO Nº 00012.035503/2025-23**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA CEARÁ TAXI AEREO LTDA



**CNPJ/CPF da Contratada:** 03.003.930/0001-97

**Resumo do Objeto do Contrato:** O presente instrumento tem por objeto: Credenciamento de empresa especializada em locação de aeronaves para atender as atividades do SAMU AÉREO, conforme com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, com o decreto estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidas deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/03/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.303. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Valor global:** R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** EMILIO CESAR RODRIGUES CHAGAS - REPRESENTANTE LEGAL.

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17228, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023**  
**PROCESSO Nº 00012.030688/2025-80**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001 - 93

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 210/2023, relativo a locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das



necessidades da Secretária de Saúde, através da SUPRESSÃO de 10% (Dez por cento) ao valor anual do contrato.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 12/07/2025

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO INTERINO.

**Pela Contratada:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17229, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250617.00400.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.036090/2025-02**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de junho de 2025

**Valor:** R\$ 4.963,20 ( quatro mil novecentos e sessenta e três reais e dezanove centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659



**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde )

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Antonio Luiz Santos**

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17233, datada de 15 de julho de 2025.)*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2025**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2025**

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e A CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO - CASA APIS.

**OBJETO:** representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a A CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO - CASA APIS, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17235, datada de 15 de julho de 2025.)*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00003.007118/2024-14
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25013497
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023-PJPI/TJPI/SLC
<b>Fundamento legal</b>	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Procuradoria Geral do Estado



<b>Contratado</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra - categoria profissional: COPEIRO.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 40.460,04 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota de Reserva</b>	2025NR00042
<b>Nº Reserva Orçamentária</b>	2025RO06460
<b>Signatários do contrato</b>	Contratante: FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Procurador Geral do Estado. Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17236, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

**SEI:** 00319.002780/2023-43

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** FTS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº018.568.718/0001-44.

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE 7.517,09 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO/PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 25/07/2026, contado a partir de 25/07/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.



**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Felipe Carvalho de Freitas, (pela Contratada).*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17238, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 146/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001918/2025-84
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJA DM 2025, no município de Domingos Mourão - PI, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00388
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07258
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016690

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001918/2025-84
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJA DM 2025, no município de Domingos Mourão - PI, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	11/07/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00388
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07258
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016690

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17244, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 26/2025**  
**PROCESSO Nº 00012.048370/2024-74**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.211.585/0001-15.



**Resumo do Objeto do Contrato:** Operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - OEIRAS.

**Data da Assinatura do Contrato:** 08/07/2025.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, iniciando a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**Valor global:** R\$ 14.683.921,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

**Fonte de Recursos:** 500.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6052.

**Natureza da Despesa:** 335085.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR07935.

**Nº CONTRATO SIAFE:** 25016691.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO.

**Pela Contratada:** LUIS ANTONIO PICERNI HERCE - REPRESENTANTE LEGAL - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17245, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 145/2025	
Nº do processo SEI	00022.001912/2025-15
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60



<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FINAL DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE 2025, no município de Novo Oriente do Piauí- PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	92/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00387
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07259
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016688

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001912/2025-15
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FINAL DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE 2025, no município de Novo Oriente do Piauí- PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
<b>Data de Assinatura</b>	11/07/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)



<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	92/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00387
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07259
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016688

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17246, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 144/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001690/2025-22
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	PROSA PARLATÓRIO ACADÊMICO LTDA (PROSA)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	18.126.100/0001-24
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>FESTIVAL ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA</b> , no município de São Raimundo Nonato - PI, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	80/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00375
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07260
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016486



**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001690/2025-22
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	PROSA PARLATÓRIO ACADÊMICO LTDA (PROSA)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	18.126.100/0001-24
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>FESTIVAL ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA</b> , no município de São Raimundo Nonato - PI, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	11/07/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	80/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00375
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07260
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016486

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17247, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001345/2025-91
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	DARIO DE CARVALHO GRANJA - DAVA SERVIÇOS
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	44.438.298/0001-91
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL SÃO JOÃO DA PARNAÍBA, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	64 /2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00373
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07222
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016472

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.001345/2025-91
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	DARIO DE CARVALHO GRANJA - DAVA SERVIÇOS
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	44.438.298/0001-91
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL SÃO JOÃO DA PARNAÍBA, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



<b>Data de Assinatura</b>	11/07/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	64 /2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00373
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07222
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016472

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17248, datada de 15 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00345.000311/2025-34
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23003176 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	550101 - SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS - SERES
<b>Contratado</b>	CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	26.722.189/0001-10
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2023, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, DE EMISSÃO, DE ALTERAÇÃO, DE MARCAÇÃO, DE REMARCAÇÃO E DE CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, pelo período de (26/07/2025) a (26/07/2026), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Prazo de vigência</b>	26/07/2025 a 26/07/2026
<b>Prazo de execução</b>	26/07/2025 a 26/07/2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	15/07/2025



<b>Valor global</b>	R\$ 50.518,50 ( cinquenta mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos )
<b>Dotação orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 550101 Programa de Trabalho: 04.122.0109.2000 PI: 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00029 (REFORÇO DA 2025NR00009)
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO06919
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>Raimunda Núbia Lopes</b> Pela Contratada: <b>José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta</b>

**Raimunda Núbia Lopes**

Secretaria de Relações Sociais - SERES/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17249, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000596/2025-80

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, CNPJ nº 06.554.380/0001-92.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.120,00 M<sup>2</sup> NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ARLEI FIGUEIREDO BORGES - PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA -PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17256, datada de 15 de julho de 2025.)



## ADITIVOS

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000095/2022-41.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Geofrancis Latorres Ribeiro - ME.

CNPJ da Contratada: 41.162.872/0001-33.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2022, destinado a execução das obras e serviços de Construção de Praça Pública no Município de Angical do Piauí - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 09 de julho de 2026.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 14 de julho de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Geofrancis Latorres Ribeiro.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17114, datada de 15 de julho de 2025.)*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-A/2024

Nº do Processo SEI: 00152.000178/2023-11.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.



Contratada: Construtora São Benedito Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ da Contratada: 03.325.659/0001-06.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 016-A/2024, por mais 90 (noventa) dias, destinado à execução dos serviços de Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 13 de outubro de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 15 de julho de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Máximo José de Sampaio Medeiros.

### **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17206, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

<b>EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.002000/2025-25
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	21006214
<b>Fundamento legal</b>	art. 65, inciso II, alínea "d", na Lei 8666.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratado</b>	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O presente instrumento tem por objeto o aumento do valor do Contrato nº 003/2022- SEMARH/PI, através de repactuação, que trata da contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI), objeto da presente adesão, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, destinados à atender demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por motivo de REPACTUAÇÃO, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", na Lei 8666.



<b>Data de assinatura do contrato</b>	30/06/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 109.784,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR002622025NR00041
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO06623
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17213, datada de 15 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2024</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.003073/2025-77
<b>Modalidade de licitação</b>	Concorrência
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 28, inciso II, "c", da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>CONSTRUTORA RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	35.362.818/0001-39
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 151/2024, relativo à contratação de empresa de engenharia para execução de 7.880,00 m <sup>2</sup> de pavimentação poliédrica nas localidades: Alecrim, Retiro de Baixo, Serra do Azulão e Pé da Serra do Olho D`Água, na zona rural do município de Simões - PI, conforme arts. 111, 124 E 125 da Lei nº 14.133/2021.
<b>Prazo de execução e vigência</b>	<b>19/07/2026</b>
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	<b>15/07/2025</b>
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 830.817,71



<b>Ação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608.0107. 5006
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00849
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2024RO06838
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Rômulo Pedro dos Reis Félix</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17254, datada de 15 de julho de 2025.)

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Processo: 00130.003402/2025-47

Interessado: Associação dos Criadores de Camarão do Piauí.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

##### I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação dos Criadores de Camarão do Piauí (ACCP), inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.100/0001-45, requerendo a dispensa da exigência de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de águas salinas em corpos hídricos com conexão direta com o oceano Atlântico, no litoral do Estado do Piauí, para fins de utilização em atividades de carcinicultura. A ACCP protocolou junto à SEMARH um Laudo Técnico sobre a dispensa de outorga para captação de bombeamento de águas salinas na região marinha e estuarina piauiense, e um parecer jurídico sobre o referido laudo.

Cumprе informar que está em elaboração, no âmbito desta Secretaria, minuta de resolução a ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), que tratará de forma sistematizada das hipóteses de dispensa de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, incluindo a captação de águas salinas em corpos d'água costeiros com conexão oceânica.

##### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Do ponto de vista técnico, a solicitação encontra respaldo em critérios objetivos. A captação ocorre em corpos hídricos com conexão direta com o oceano, como canais naturais, áreas de maré e apicuns, sem interferência em cursos d'água interiores. A salinidade é superior a 30%, compatível com a definição de águas salinas estabelecida no art. 2º, inciso III, da Resolução CONAMA nº 357/2005. A finalidade é aquícola específica (carcinicultura marinha), caracterizada



como atividade não consumptiva no sentido tradicional, com recirculação parcial da água. Há inexistência de conflito atual ou potencial pelo uso desses recursos hídricos com outros usuários, e a atividade possui caráter consolidado na região, com importante papel socioeconômico para as comunidades costeiras. Adicionalmente, há impraticabilidade técnica na definição precisa de limites estuarinos, devido à variabilidade hidrológica e geográfica dos ecossistemas de transição, o que reforça a adoção de critérios mais objetivos (salinidade e conexão com o oceano).

Sob o ponto de vista jurídico-normativo, observa-se que a Lei Estadual nº 5.713/2008, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Resolução ANA nº 58/2005, que disciplina os procedimentos de outorga nos corpos de água de domínio da União, referem-se explicitamente às águas doces e continentais, não tratando de forma expressa das águas salinas ou marinhas. A situação relatada está contemplada entre os critérios previstos na minuta de resolução em elaboração, o que reforça a coerência e a tempestividade da medida.

A Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei Estadual nº 5.713/2008 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Piauí) concentram-se predominantemente na gestão das águas doces e continentais. A outorga de uso de recursos hídricos, em seu cerne, visa a dirimir conflitos pelo uso da água e garantir a sustentabilidade dos mananciais, especialmente em cenários de escassez hídrica, mais comuns em ambientes de água doce. As águas salinas com conexão direta ao oceano, em regra, possuem características distintas, como grande volume e renovação constante, o que atenua significativamente a possibilidade de conflito de uso e a necessidade de controle outorgado nos moldes tradicionais, especialmente para atividades não consumptivas ou de baixo impacto. A Resolução CONAMA nº 357/2005, ao definir "águas salinas" como aquelas com salinidade superior a 30%, já indica um tratamento diferenciado para esses corpos hídricos, embora no contexto da classificação de efluentes.

A carcinicultura marinha, conforme apontado no despacho, é caracterizada como uma atividade aquícola com recirculação parcial da água. Embora haja captação, o retorno de parte significativa do volume de água ao corpo hídrico de origem, aliado à natureza do ambiente marinho-estuarino, confere a essa atividade um caráter distinto das captações de águas doces para fins industriais, agrícolas ou de abastecimento, que tipicamente geram maior consumo e alteração quantitativa e qualitativa do recurso. A dispensa da outorga, neste caso, reconhece essa particularidade e busca desburocratizar uma atividade essencial para a economia local, sem prejuízo à gestão ambiental.

A urgência em conferir segurança jurídica à cadeia produtiva da carcinicultura, aliada à elaboração de uma minuta de resolução sobre o tema no âmbito da SEMARH e do CERH, sugere a aplicação dos princípios da precaução e da proporcionalidade. A decisão provisória de dispensa da outorga, válida até a deliberação do CERH, atende à necessidade de não onerar excessivamente os produtores com exigências que ainda estão sendo debatidas e regulamentadas de forma mais abrangente, ao mesmo tempo em que a futura resolução garantirá a normatização definitiva da matéria.

A atividade de carcinicultura possui um importante papel socioeconômico para as comunidades costeiras do Piauí. A dispensa provisória da outorga reconhece o caráter consolidado da atividade na região e busca evitar entraves burocráticos que poderiam impactar negativamente a produção e o sustento de diversas famílias, sem que haja um risco ambiental iminente ou comprovado que justifique a manutenção da exigência de outorga nos moldes atuais para essas



águas específicas.

A manifestação técnica aponta a inexistência de conflito atual ou potencial pelo uso desses recursos hídricos, bem como critérios objetivos para a dispensa, como a captação em corpos hídricos com conexão direta com o oceano e salinidade superior a 30%. Esses critérios robustecem a argumentação de que a dispensa não comprometerá a gestão dos recursos hídricos, pois se aplica a uma situação específica e bem delimitada.

### III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em conformidade com o Despacho nº 36/2025/SEMARH-PI/GAB/SG/DRRH, bem como com a análise jurídica e técnica complementar ora apresentada, DECIDO:

- **DEFERIR**, em caráter **PROVISÓRIO**, a dispensa da exigência de outorga de direito de uso de recursos hídricos para a captação de águas salinas em corpos hídricos com conexão direta com o Oceano Atlântico, no litoral do Estado do Piauí, **EXCLUSIVAMENTE** para fins de utilização em atividades de **carcinicultura**.
- Esta dispensa provisória terá validade **até que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) delibere sobre a matéria**, por meio de resolução específica que discipline de forma sistematizada as hipóteses de dispensa de outorga para captação de águas salinas em corpos d'água costeiros com conexão oceânica.
- A presente decisão não exime os empreendimentos de carcinicultura do cumprimento de outras exigências legais e normativas pertinentes, incluindo o licenciamento ambiental e a observância da legislação sanitária e trabalhista.

Dê-se ciência à Associação dos Criadores de Camarão do Piauí (ACCP).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 17119, datada de 15 de julho de 2025.)

## TERMOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.036017/2024-41, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a favor da empresa FGS COMERCIAL LTDA - CNPJ 39.988.022/0001-47, com vistas à aquisição de preventivos contra



incêndio e pânico (unidades extintoras, placas de indicação e luminárias de emergência) para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI-PI), no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID ), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Nota de Reserva Nº 2025NR05787 , mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos produtos e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos bens.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17130, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 018837969/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 24 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a



terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.009223/2025-60:

A Secretária de Administração do Estado do Piauí, resolve CONVALIDAR o 1º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 318/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI e a R D BRANDÃO LTDA, relativo à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAIS PARA EXAME ENDOSCÓPICOS, para um período de 12 meses, a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas, pelo período de 19/06/2025 a 19/06/2026, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE (id [018704179](#))

PARECER REFERENCIAL CGE

DESPACHO SEFAZ-PI

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de Junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17144, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025

SEI N.º 00224.000255/2025-12

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições



legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000255/2025-12, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 25/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de adequação de estradas vicinais de 30,40 km em revestimento primário na zona rural do município de Picos - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA, CNPJ 32.098.679/0001-90, com proposta comercial no valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17162, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001423/2023-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 23/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de 21.39 km de estrada vicinal com revestimento primário no município de ITAUEIRA - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.525.283/0001-49, com proposta comercial no valor de R\$ 1.185.239,56 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de julho de 2025.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17179, datada de 15 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

SEI N.º 00224.001213/2023-29

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N.º 00224.001213/2023-29, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 18/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de adequação e manutenção de estrada vicinal com revestimento primário de 34.06 km na zona rural do município de Coronel José Dias - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: JULIANA BARROS LTDA, CNPJ 55.561.366/0001-21, com proposta comercial no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17181, datada de 15 de julho de 2025.)

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - TERMO**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI*

*Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital*

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Processo SEI nº 00030.006893/2025-14*

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:



**CRENCIAMENTO** da clínica médica/psicológica **M DO S CARVALHO DE FRANCA (Carvalho e Franca Pericia Medica e Psicologica)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.xxx.xxx/xxxx-90, situada na Rua Coronel Aníbal Martins, nº 414, Bairro Centro, Valença do Piauí/PI, processo SEI nº\_00030.017640/2025-68, representada pela Sra.:

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE FRANÇA, brasileira, empresária, casada, CPF nº 56x.xxx.xxx-68, residente na Rua General Propécio de Castro, nº 477, Valença do Piauí/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

### **DO OBJETO**

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

### **DO PRAZO**

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

### **DA APLICAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

### **DO FORO**

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.



Teresina/PI, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17193, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000839/2024-46, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território De Desenvolvimento Do TD 7 - Território Vale do Canindé, objetivando a (I) Aplicação de Capeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para o Melhoramento de Vias Pavimentadas em Paralelepípedo com área de 498.000,00 m<sup>2</sup> e (II) Aplicação de Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) visando o melhoramento de vias em terreno natural ou revestimento primário, com área de 498.000,00 m<sup>2</sup>, Totalizando 996.000,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação, com área total de 8.003,36 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, CNPJ nº 45.776.055/0001-26, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 102.776.553,26 (cento e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 14 de julho de 2025.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17212, datada de 15 de julho de 2025.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI*

*Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**



Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CRENCIAMENTO** da clínica médica/psicológica **CLÍNICA BOMFIM & NERES LTDA (Clínica Espaço Saúde)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.xxx.xxx/xxxx-44, situada na Rua Avelino Resende, nº 525, Bairro Centro, Piriipiri/PI, processo SEI nº\_00030.017624/2025-75, representada pela Sra.:

ANTONIA BOMFIM MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, médica, casada, CPF nº 30x.xxx.xxx-72, residente na Rua Avelino Resende, 587, Centro, Piriipiri/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

### **DO OBJETO**

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

### **DO PRAZO**

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

### **DA APLICAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

### **DO FORO**



Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17240, datada de 15 de julho de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.002687/2025-07
<b>Fundamento legal</b>	Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratada</b>	Empresa L C A DE OLIVEIRA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	53.515.319/0001-16
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>contratação de empresa especializada para fornecimento de café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Valor global</b>	R\$ 39.996,64 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00287
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO06760

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.002687/2025-07
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25016299
<b>Fundamento legal</b>	Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratado</b>	Empresa L C A DE OLIVEIRA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	53.515.319/0001-16
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>contratação de empresa especializada para fornecimento de café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	10/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 39.996,64 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00287
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO06760
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: LUDSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada,



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DAYANNE DE CASTRO SILVA, inscrito no CPF sob o N° 070.xxx.xxx-97 para fiscalizar a execução do Contrato N° 26/2025-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa L C A DE OLIVEIRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos desde 01 de maio de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de N° 17252, datada de 15 de julho de 2025.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI*

*Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Processo SEI nº 00030.006893/2025-14*

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CREDENCIAMENTO** da clínica médica **NUCLEO DIAGNOSTICOS LTDA (Núcleo Diagnósticos)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.xxx.xxx/xxxx-85, situada na Rua Professor Bem, 1108, Bairro Centro, Piri-piri/PI, processo SEI nº\_00030.018140/2025-43, representada pelo Sr.:

VALDECY JOSÉ DE SOUZA FILHO, brasileiro, médico, divorciado, CPF nº 25x.xxx.xxx-91, residente na Rua Antônio Alves, 70, Centro, Piri-piri/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

**DO OBJETO**

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas



junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

### **DO PRAZO**

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

### **DA APLICAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

### **DO FORO**

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17257, datada de 15 de julho de 2025.)*



## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025 - SEDEC/PI

PROCESSO SEI Nº 00013.000337/2025-34

**LOCAL:** TERESINA/PI

**ÓRGÃO:** ESTADO DO PIAUÍ.

**UNIDADE COMPRADORA:** 49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 para contratação emergencial.

**OBJETO:** Implantação de Sistema Simplificado de Água na Localidade Fornos/Pau D'arco, Zona Rural do Município de Picos/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto Básico, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Informações:** As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos desta contratação direta junto à Comissão Permanente de Contratação, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, no 1º andar do Edifício Sede, situado na Rua Jaicós, nº 1435 - Ilhotas - CEP 64.014-060, Teresina/PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 15/07/2025 às 17h:00min à 18/07/2025 as 10h:00min (horário de Brasília)

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:** <http://www.bnc.org.br/>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 276.484,27 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Teresina/PI, 15 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17136, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

**Nº do Processo SEI:** 00114.000400/2025-02

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 012/2025

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Construção do Instituto Cultural Caatingas, no município de Pedro II - PI.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 31/07/2025 (quinta-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 563.046,07 (quinhentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e sete centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 706

**Natureza da Despesa:** 449051

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2025NR00171

João Fernandes Tajra Torres Nunes

**Presidente da CPL SEINFRA-PI**

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17142, datada de 15 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - SEFAZ/PI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perfuração de 1 (um) poço artesiano de 150 Metros sendo 80,0 Metros revestido em PVC Geoaditivado 6", bem como o fornecimento e instalação de Bomba submersa 5,0 cv trifásica, Caixa d'água de 5mil litros e demais itens necessários para o funcionamento do sistema de abastecimento d'água do Posto Fiscal Bonita.

**TIPO:** Menor preço **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/07/2025, às 09:00h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/07/2025, às 10:00h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** <https://portal.sefaz.pi.gov.br/pregao-eletronico-2025/>;  
<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; <https://www.tcepi.tc.br/>

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ PI (Térreo); **Telefone:** (86) 3194-6600; Ramal: 2301; **E-mail:** [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br).

Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

Maria Ester Rebêlo

Pregoeira - SEFAZ/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17145, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025 - SEDEC/PI**

PROCESSO SEI Nº 00013.000338/2025-89



**LOCAL:** TERESINA/PI

**ÓRGÃO:** ESTADO DO PIAUÍ.

**UNIDADE COMPRADORA:** 49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 para contratação emergencial.

**OBJETO:** Implantação de Sistema Simplificado de Água na Localidade Vila Sampaio/Associação Peniel, Zona Rural do Município de Floriano/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto Básico, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Informações:** As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos desta contratação direta junto à Comissão Permanente de Contratação, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, no 1º andar do Edifício Sede, situado na Rua Jaicós, nº 1435 - Ilhotas - CEP 64.014-060, Teresina/PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 15/07/2025 às 17h:00min à 18/07/2025 as 10h:00min (horário de Brasília)

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:** <http://www.bnc.org.br/>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 231.153,62 (duzentos e trinta e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Teresina/PI, 15 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17149, datada de 15 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo 00153.000662/2024-11, sob a forma de Justificativa,



AUTORIZO nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, a favor da o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC /PI, Departamento Regional no Piauí, inscrito no CNPJ nº. 03.778.391/0002-49, que apresentou proposta no valor total de R\$ 136.111,48 (cento e trinta e seis mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos), Contratação de instituição de educação profissional para a elaboração, planejamento e execução da oferta de qualificação dos serviços turísticos no âmbito do Projeto Qualifica Turismo com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor por meio do planejamento, diagnóstico de demanda, qualificação profissional para a promoção do turismo no estado, em conformidade com programas, projetos e ações implementados pela Secretaria de Turismo na área e considerando a relevância e impactos da profissionalização dos serviços prestados no setor para o fortalecimento da cadeia turística e desenvolvimento socioeconômico do estado, cujas despesas das Fontes 500 - Nº da Nota de Reserva: 2025NR00250; Nº da Reserva Orçamentária: 2025RO04086, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta autorização em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 72, da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17163, datada de 15 de julho de 2025.)*

## **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI**

Aviso nº 4/2025-ADM/DAF/PRES/PORTO-PI/DAF/PRES/PORTO-PI/PRES/PORTO-PI

Luís Correia, 10 de julho de 2025.

### **AVISO**

A Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - PORTO PIAUI,



localizado Av. Teresina, Bairro Atalaia, Luís Correia - PI, CNPJ: 19.045.674/0001-30, torna público que:

Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH, a Licença de Operação, plataforma de atracação do Terminal Pesqueiro de Luís Correia medindo 5317,0m<sup>2</sup>, localizado na margem direita do Rio Igaracú no município de Luís Correia-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**

**Diretor Presidente**

**Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - PORTO PIAUI**

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO**

Aviso nº 5/2025-PRESI/PORTO-PI

Luís Correia, 14 de julho de 2025.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO**

A Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí – Porto Piauí, com vistas à publicidade dos atos e pautada nos princípios de governança corporativa, torna público que recebeu Manifestação de Interesse Privado (MIP) protocolada pela **INTERMODAL PIAUÍ SPE LTDA** (61.647.506/0001-81), sociedade limitada da qual a empresa CNAGA – Armazéns Gerais Alfandegados Ltda (71.040.653/0001-42) figura como sócia, com o objetivo de participar da elaboração de estudos técnicos e da eventual estruturação de modelo de cooperação ou participação societária no desenvolvimento e operação do Porto Piauí, e projetos associados a ser definidos pela Investe Piauí e Porto Piauí.

A Companhia informa, ainda, que, a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, estará aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para que a empresa interessada apresente, de forma detalhada, o Plano de Trabalho referente à Manifestação de Interesse Privado (MIP) protocolada, bem como toda a documentação complementar necessária à adequada instrução, análise e eventual aproveitamento da proposta. Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, observando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e transparência que regem a administração pública, especialmente no contexto de parcerias e cooperação com a iniciativa privada.

**Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior**

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17167, datada de 15 de julho de 2025.)



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE LICITAÇÃO****(EXTRATO DE EDITAL)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2025 (90037/2025)**

PROCESSO SEI: 00119.000705/2025-66

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO RESIDENCIAL LINDALMA SOARES NO MUNICÍPIO TERESINA COM 4.434,40 M<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 633.503,39 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROJETO ATIVIDADE: 15.544. 0105. 7000 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Eng<sup>o</sup> Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17170, datada de 15 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025 - SEDEC/PI

PROCESSO SEI Nº 0013.000340/2025-58

**LOCAL:** TERESINA/PI

**ÓRGÃO:** ESTADO DO PIAUÍ.

**UNIDADE COMPRADORA:** 49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 para contratação emergencial.

**OBJETO:** Implantação de um (01) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade Samambaia no município de Picos/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto Básico, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Informações:** As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos desta contratação direta junto à Comissão Permanente de Contratação, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, no 1º andar do Edifício Sede, situado na Rua Jaicós, nº 1435 - Ilhotas - CEP 64.014-060, Teresina/PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 15/07/2025 às 17h:00min à 18/07/2025 as 10h:00min (horário de Brasília)

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:** <http://www.bnc.org.br/>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 284.150,65 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Teresina/PI, 15 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17208, datada de 15 de julho de 2025.)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - CLC/DPE/PI

#### CÓGIDO UASG 453705

**SEI Nº 00303.006350/2024-51**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva, dos postos de vigilância armada para as sedes da capital e regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço por Grupo;

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 5.820.116,64 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);

**ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES:** A partir das **9:00 (nove) horas** do dia **30 (trinta) de julho de 2025**, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/));

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/);

**INFORMAÇÕES:** (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 065/2024/DPE/PI

**Nº do processo SEI:** 00303.004275/2025-74

**Referência de Contrato:** 065/2024/DPE/PI

**Resumo do objeto:** Retificação nos dados referentes ao nome, RG e CPF do locador e RG da representante constantes no Contrato nº 065/2024/DPE/PI.



**Data de assinatura:** 15(quinze) de julho de 2025

Signatária do Termo de Apostilamento:

Pela contratante: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Teresina/PI, 15 de julho de 2025

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício*

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17217, datada de 15 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025**

Processo SEI nº 00323.000892/2023-09

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025.

Identificação do Órgão Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Objeto da Licitação: O Objeto deste certame é a formação de Registro de Preços para Aquisição de Kit's de Irrigação, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.

Motivo da Suspensão: Melhor análise, pelo setor técnico responsável da Secretaria, de Impugnação e Pedidos de Esclarecimento feitos tempestivamente por empresas interessadas em participar do certame. Após exame das peças e realização de alterações necessárias no Termo de Referência, o certame será republicado e todos os prazos recontados.

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá. Teresina PIAUÍ, CEP 64002-150; e-mail: [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com);

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Jessica Mayra Barros Frota Silva

Pregoeira / Agente de Contratação SAF-PI.

Visto:

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17230, datada de 15 de julho de 2025.)*



## ATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
128	03/07/2024	03/07/2025	03/2024	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.	34/2023/SEAD

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma, exceto o item 51.

2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Juliana de Carvalho Neves

Superintendente Interina de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 17150, datada de 15 de julho de 2025.)*

### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

#### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 19/2025



Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita por meio do processo eletrônico tributário n.º 2500114212219189,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescentado item ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/07/2025.

**Publique - se.**

**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora/UNATRI

**ANEXO ÚNICO (ATNOR 19/2025)**

“

<b>ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PMPF (R\$)</b>
<b>TABELA 3 - APERITIVO E RUM</b>			
	(...)		
676	COQUETEL ALC. EDDY (TODOS SABORES) GARRAFA 700ML	UND	86,00

”

(Transcrição da nota ATOS de Nº 17205, datada de 15 de julho de 2025.)



# ATAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### Ata de Reunião

#### Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, foi realizada, de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450, Centro (Sul), Teresina - PI, a **41ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privada - CGP**, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: **1)** Exclusão dos Projetos (a) da Aviação Regional; (b) do Porto dos Tatus; e (c) dos Hoteis RIMO de Amarante e Canto do Buriti da carteira de projetos; **2)** Inclusão do(s) seguinte(s) novo(s) projeto(s): “Mercado dos Empreendedores do Sul” (processo SEI 00016.000280/2024-62) e “Parque Reserva do Portal” (processo SEI 00153.000826/2025-91); **3)** Revogação da decisão do CGP, tomada na 38ª Reunião Ordinária, que aprovou a ampliação do objeto da concessão do Aeroporto de Parnaíba de modo a incluir o aeródromo de Barra Grande; **4)** Alteração do Poder Concedente do Contrato 001/2019 - Arena Verdão, da SECEPI para a SEAD (processo SEI 00002.001553/2025-26); **5)** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 001/2019 (processo SEI 00002.004092/2025-43), no valor de R\$ 665.899,12, em razão da reforma realizada na Arena Verdão; **6)** Aprovação do Projeto Parque das Águas (processo SEI nº 00002.006536/2025-85), referente ao Bioparque Zoobotânico; **7)** Deliberação acerca da aplicação de penalidades (advertência formal e multa) ao concessionário PRIME CENTER SPE LTDA, conforme Decisão do Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato (id SEI 017030285) proferida no processo SEI 00002.006693/2024-18, nos termos das Cláusulas 11.4.6 e 17.1 do Contrato de Concessão de Uso 02/2021; **8)** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 03/2021 (Rodovia Transcerrados), relativo à isenção da tarifa de pedágio para veículos da Categoria 12 (motocicletas, motonetas e bicicletas a motor), processo SEI 00002.004699/2023-61; **9)** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 003/2021 (Rodovia Transcerrados) em razão do atraso na efetivação do pagamento do valor devido à Concessionária Grãos do Piauí SPE S.A. no âmbito do mecanismo de compartilhamento de risco de demanda, referente ao exercício de 2023, resultando em uma diferença de R\$ 456.501,82 a título de atualização monetária (processo SEI 00002.011729/2024-77); **10)** Reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela CS Grãos do Piauí (Contrato 003/2021 - Rodovia Transcerrados) em razão de atraso na autorização do reajuste anual da tarifa de pedágio e, por consequência, da contraprestação mensal, no valor de R\$ 173.750,63 (processo SEI 00002.006343/2024-43); **11)** Formalização de instrumento de cooperação com a AGRESPI para lhe atribuir funções técnicas e de apoio à regulação nas concessões patrocinadas e administrativas (processo SEI 00002.003158/2023-16). Presentes o presidente do Conselho: Chefe



do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, representando a Secretaria Estadual de Governo - SEGOV; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot Júnior, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE. Esteve presente também Alberto Elias Hidd Neto, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere ao **primeiro ponto da pauta**, fica autorizada a exclusão dos projetos da Aviação Regional, do Porto dos Tatus e dos Hoteis RIMO de Amarante e Canto do Buriti da carteira de projetos da SUPARC. Em relação ao **segundo ponto da pauta**, o CGP decide autorizar a inclusão dos projetos "Mercado dos Empreendedores do Sul" e "Parque Público Reserva do Portal" na carteira de projetos da SUPARC. Na sequência, em relação ao **terceiro ponto da pauta**, delibera o CGP pela revogação da decisão tomada na 38ª Reunião Ordinária, que aprovou a ampliação do objeto da concessão do Aeroporto de Parnaíba para incluir o aeródromo de Barra Grande. Sobre o **quarto ponto da pauta**, o Conselho delibera pela alteração do Poder Concedente da SECEPI para a SEAD. Quanto ao **quinto ponto da pauta**, o CGP decide autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 001/2019 (Arena Verdão) até o limite de R\$ 665.899,12, observadas as manifestações da Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado. Sobre o **sexto ponto da pauta**, o CGP aprova o Projeto Parque das Águas, a ser implementado no Bioparque Zoobotânico. Relativamente ao **sétimo ponto da pauta**, o CGP aprova a aplicação das penalidades de advertência e multa fixadas na Decisão do Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso 02/2021 (Piauí Center Moda). Sobre o **oitavo ponto da pauta**, o CGP aprova o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 01/2021, e autoriza o acréscimo à contraprestação mensal de R\$ 14.097,68 (quatorze mil noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), atualizado com base no IPCA acumulado entre setembro/2019 até a data de assinatura do termo aditivo. Acerca do **nono ponto da pauta**, o CGP aprova o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 456.501,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos). A respeito do **décimo ponto da pauta**, o CGP delibera que a SUPARC verifique se o pleito de reequilíbrio apresentado pela Concessionária CS Grãos do Piauí está ou não abrangido pelo reequilíbrio relativo ao compartilhamento de risco de demanda do ano de 2024. Por fim, sobre o **décimo primeiro ponto da pauta**, delibera o CGP pela possibilidade de delegação, à AGRESPI, de funções técnicas e de apoio à regulação e fiscalização nas concessões patrocinadas e administrativas. A(s) minuta(s) do(s) instrumento(s) será(ão) apresentada(s) em reunião posterior. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alberto Elias Hidd Neto, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual Presidente do CGPPP

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Membro CGPPP - Secretário SEGOV



Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
Membro CGPPP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot Júnior  
Membro CGPPP - Procurador Geral do Estado - PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim  
Membro do CGPPP - Secretário SEPLAN

Alberto Elias Hidd Neto  
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 17220, datada de 15 de julho de 2025.)*

## EDITAIS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 66/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Jadiel Alves Neto para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 800220000039-7 para o nome do Sr. Benone Alves Neto e sua esposa a Sra. Almiralice Ribeirão de Santana Alves, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail [protocolo@adh.pi.gov.br](mailto:protocolo@adh.pi.gov.br) e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será



publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000806/2025-47.

Teresina - PI, 15 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17157, datada de 15 de julho de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**GERALDO MOACIR BORDON NETO** - CPF: 216.\*\*\*.\*\*\*-18, torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença de Operação de Regularização - **(LO-R)**, da atividade de pecuária da Fazenda Barro, localizada na zona rural do município de Floriano-PI.

**JOSE DE OLIVEIRA DO ESPERITO SANTO** - CPF: 257.\*\*\*.\*\*\*-04, torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença de Prévia - **(LP)**, para a atividade de pecuária da Fazenda Genipapeiro e Vila Altacina, localizada na zona rural do município de Floriano-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17108, datada de 15 de julho de 2025.)

**ZAYA BG INCORPORADORA E COMERCIALIZADORA SPE LTDA**, CNPJ55.258.633/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para implantação do Condomínio Zaya II, localizado em Morro Branco, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17110, datada de 15 de julho de 2025.)

A empresa **CONSÓRCIO TRANSCERRADOS III**, inscrita no CNPJ sob nº 42.975.739/0001-69, com endereço na rua Elizeu Martins, Nº 1403, sala 07, centro, Teresina-PI, torna público que solicitou junto a Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do estado do Piauí, autorização/outorga para captação superficial do Riacho Veredão, na localidade Grotões, município de Gilbués-PI, nas coordenadas: 9°35'18.24"S / 45°31'34.41"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17115, datada de 15 de julho de 2025.)

**MANEJO ADMINISTRAÇÃO RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.711.493/0001-08, torna público que **Requereu a Licença Prévia e Licença de Instalação** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para atividade de Forragicultura, no município de Lagoa Alegre-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17148, datada de 15 de julho de 2025.)

**OVINIUS DE FRANCA LACERDA LINO (CPF:015.\*\*\*.\*\*\*-83)** torna público que requereu a



Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU), (10°44'0.33"S - 45°15'12.14"O) na Fazenda Buriti e Capoeira de Capim zona rural do município de Cristalândia do Piauí- PI, CEP 64995-000. Finalidade para o consumo humano e dessedentação de animal.

**CATIA CILENE PIRES SCHMIDT (CPF -798.\*\*\*.\*\*\*-72)** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário (LP e LI) das atividades de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), Forragicultura e Criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semiextensivo e em confinamento e Ovinocaprino cultura nas Fazendas Macapá, Vereda da Taboca, Chapadinha II e Olho D'Água da Subida, situado na zona rural do município de Sebastião Barros- PI.

O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17158, datada de 15 de julho de 2025.)*

### REQUERIMENTO

FAZENDA DA PAZ, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 01834051000181, vem requerer Regularização de Poço Tubular para Poço Tubular localizado no município TERESINA, localidade ESTRADA DA CACIMBA VELHA, S/N LAGOA DA MATA, ZONA RURAL, TERESINA-PI, latitude 4°93'09.24" e longitude 42°69'26.59".

#### Descrição dos usos da água

A água será usada para o consumo humano, lavagem, alimentação.

#### Finalidade(s) do Uso da Água Consumo Humano

**Tipo de estabelecimento** Alojamento

**Quantidade de pessoas** 100

#### FAZENDA DA PAZ

15/07/2025

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17232, datada de 15 de julho de 2025.)*

**LEONEL JOSÉ SILVEIRA MADEIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o Nº 096.\*\*\*.\*\*\*-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina/PI - SEMAM-THE, o Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, para o empreendimento: **Construção do Residencial Tamboril, localizado na Rua Maurício Silveira, Bairro São Raimundo, Município de Teresina-PI (Coordenadas Geográficas 05°05'57.27" S / 42°46'26.27" O)**. Publique-se.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17237, datada de 15 de julho de 2025.)*

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - VENTOS DE SANTO ELIAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ 15.674.320/0001-02, torna público que solicitou à



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a Licença de Instalação (LI) para geração de energia a partir de fonte eólica referente ao empreendimento Complexo Eólico Dom Inocêncio IV - Bloco A, localizado na Zona Rural do Município de Dom Inocêncio, no Estado do Piauí. Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende Representantes Legais.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17243, datada de 15 de julho de 2025.)*

**TAM LINHAS AÉREAS S/A. - TAM**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO, com validade até 31/12/2027, para a atividade de manutenção de aeronaves na pista, localizada na Avenida Centenário, S/N, Complemento: Aeroporto de Teresina; Bairro: Aeroporto, Cidade: Teresina - UF: Piauí/PI - CEP: 64.006-970.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17251, datada de 15 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

